



Habilitação Jurídica

Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, Cj 31 - Pinheiros
05423 911 São Paulo/SP - Brasil

www.ecconsa.com.br | contato@ecconsa.com.br



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/ME: 20.481.986/0001-76

NIRE: 35233489745

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

YURI RUGAI MARINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 33.883.493-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.980.998-22, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 692, apto. 134, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01445-000 ("Yuri Marinho"), na qualidade de único sócio da **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 20.481.986/0001-76, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em sessão de 23 de junho de 2014, sob o NIRE n.º 35233489745, com sede na Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-911 ("Sociedade"),

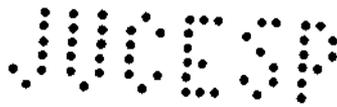
e, ainda,

FERNANDO MONTANARI, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 3.841.351, inscrito no CPF sob o nº 057.231.909-62, residente e domiciliado na Rua Harmonia, 549, apto. 94B, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05435-000 ("Fernando Montanari");

MARCELO DE CASTRO CHAVES STABILE, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.874.384-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.210.858-18, residente e domiciliado na SQN315, Bloco D, apto. 101, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.774-040 ("Marcelo Stabile"); e

MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO, brasileira, solteira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 41600103-8, inscrita no CPF sob o nº 360.928.328-95, residente e domiciliada na Rua João Moura, nº 1423, apto. 7, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05412-003 ("Cecilia Ferronato");

resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



1. CESSÃO DE QUOTAS DA SOCIEDADE

1.1. Yuri Marinho, neste ato, cede e transfere a título oneroso, como de fato cedido e transferido tem (i) 477 (quatrocentas e setenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), para Cecília Ferronato; (ii) 477 (quatrocentas e setenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), para Fernando Montanari; e (iii) 477 (quatrocentas e setenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), para Marcelo Stabile.

1.2. As quotas cedidas nos termos do item 1.1 acima encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames.

2. CRIAÇÃO DO CARGO DE GERENTE E NOMEAÇÃO DOS GERENTES DA SOCIEDADE

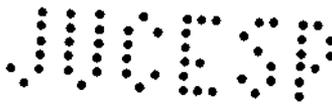
2.1. Os sócios decidem alterar a cláusula 6ª do Contrato Social para criar os cargos de Gerente de Projetos, Gerente de Expansão e Gerente de Carbono, e nomear Cecília Ferronato, Fernando Montanari e Marcelo Stabile, respectivamente, para tais cargos.

3. ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5ª, 6ª e 7ª DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em consequência ao disposto nos itens 1 e 2 acima, as Cláusulas 5ª, 6ª e 7ª do Contrato Social da Sociedade passam a vigorar com as seguintes redações:

“Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

Nome	Quotas	Valor (R\$)	%
Yuri Rugai Marinho	93.969	93.969,00	98,5%
Maria Cecilia Flordoliva Ferronato	477	477,00	0,5%
Fernando Montanari	477	477,00	0,5%
Marcelo de Castro Chaves Stabile	477	477,00	0,5%



Total	200.000	95.000,00
-------	---------	-----------

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

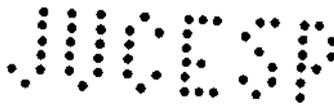
Parágrafo 2º. Cada quota dará direito a 1 (um) voto nas deliberações dos quotistas.

Parágrafo 3º. As quotas são indivisíveis e a Sociedade somente reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Cláusula 6ª - A Sociedade será gerida e administrada por 01 (um) Administrador, 01 (um) Gerente de Projetos, 01 (um) Gerente de Expansão e 01 (um) Gerente de Carbono, pessoas físicas, residentes ou não no país, quotistas ou não, eleitos para um mandato por prazo indeterminado e destituível, a qualquer tempo, mediante alteração do Contrato Social ou ato apartado, de acordo com os requisitos e condições dos arts. 1.060 a 1.063 do Código Civil.

Parágrafo 1º - Nomeia-se para o cargo de Administrador da Sociedade o Sr. **Yuri Rugai Marinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 33.883.493-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.980.998-22, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 692, apto. 134, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01445-000.

Parágrafo 2º - Nomeiam-se para os cargos de: (i) Gerente de Projetos a Sra. **Maria Cecilia Fiordoliva Ferronato**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 41600103-8, inscrita no CPF sob o n.º 360.928.328-95, residente e domiciliada na Rua João Moura, nº 1423, apto. 7, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05412-003; (ii) Gerente de Expansão, o Sr. **Fernando Montanari**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG n.º 3.841.351, inscrito no CPF sob o n.º 057.231.909-62, residente e domiciliado na Rua Harmonia, 549, apto. 94B, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05435-000; e (iii) para o cargo de Gerente de Carbono, o Sr. **Marcelo de Castro Chaves Stabile**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 28.874.384-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º



128.210.858-18, residente e domiciliado na SQN315, Bloco D, apto. 101, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.774-040.

Parágrafo 3º - A renúncia ou destituição do Administrador e/ou dos Gerentes deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação na JUCESP e publicação do ato.

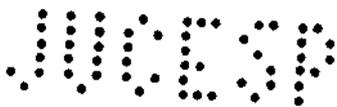
Parágrafo 4º - O Administrador e os Gerentes ficarão dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de pró-labore pelos seus serviços, a ser determinado por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula 7ª – Observando o disposto neste Capítulo, o Administrador será competente para representar a Sociedade isoladamente ou em conjunto com outro Gerente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assumir obrigações, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade, autorizado o uso da denominação social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários e oferecer garantias em benefício de terceiros, observando o disposto no presente Contrato Social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, nomeados pelo Administrador, sendo que o instrumento de mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para atuação ad judícia, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado, e ser assinado pelo Administrador.

Parágrafo 2º - O Administrador, isoladamente, ou o Administrador em conjunto com os Gerentes, não está autorizado a contratar obrigações estranhas ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo 3º - Uma vez nomeados, o Administrador e os Gerentes deverão praticar todos os atos necessários para a boa condução dos negócios da Sociedade, observando, para tanto, o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável.



Parágrafo 4º - O Administrador e os Gerentes ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Em razão das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar conforme a seguir apresentado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/ME: 20.481.986/0001-76

NIRE 35233489745

Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Cláusula 1ª - A Sociedade tem a denominação social de **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Cláusula 2ª - A sede da Sociedade está situada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-911.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante decisão da administração da Sociedade.



Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social: (i) prestação de serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e negociação de ativos ambientais; (ii) elaboração de laudos e obtenção de documentos em órgãos públicos, regularização de imóveis, regularização de atividades ambientais industriais, agrícolas e comerciais; (iii) instrução, capacitação, conscientização e treinamento ligados à educação e à preservação do meio ambiente, através de cursos, aulas, treinamentos, palestras e reuniões; (iv) processamento, armazenamento, consulta eletrônica e disponibilização de dados e documentos relativos a imóveis rurais cadastrados em banco de dados da plataforma digital da Sociedade; (v) prestação de serviços em engenharia, ciências ambientais, biologia, geotecnologia e áreas correlatas; (vi) execução de aerolevantamentos com operação de veículos aéreos não tripulados; e (vii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros, com o desenvolvimento de projetos de créditos de carbono e serviços de intermediação de certificados de créditos de carbono; (viii) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; e (ix) participação em outras sociedades com objeto social correlato.

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2014 e terá o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Capítulo II – Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

Nome	Quotas	Valor (R\$)	%
Yuri Rugai Marinho	93.969	93.969,00	98,5%
Maria Cecília Fiordoliva Ferronato	477	477,00	0,5%
Fernando Montanari	477	477,00	0,5%
Marcelo de Castro Chaves Stabile	477	477,00	0,5%
Total	95.400	95.400,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

JUCESP

10

Parágrafo 2º - Cada quota dará direito a 1 (um) voto nas deliberações dos quotistas.

JUCESP

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis e a Sociedade somente reconhecerá um único proprietário para cada quota.

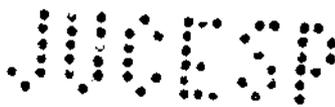
Capítulo III – Administração

Cláusula 6ª - A Sociedade será gerida e administrada por 01 (um) Administrador, 01 (um) Gerente de Projetos, 01 (um) Gerente de Expansão e 01 (um) Gerente de Carbono, pessoas físicas, residentes ou não no país, quotistas ou não, eleitos para um mandato por prazo indeterminado e destituível, a qualquer tempo, mediante alteração do Contrato Social ou ato apartado, de acordo com os requisitos e condições dos arts. 1.060 a 1.063 do Código Civil.

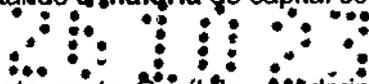
Parágrafo 1º - Nomeia-se para o cargo de Administrador da Sociedade o Sr. **Yuri Rugai Marinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 33.883.493-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.980.998-22, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, n.º 692, apto. 134, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01445-000.

Parágrafo 2º - Nomeiam-se para os cargos de: (i) Gerente de Projetos a Sra. **Maria Cecilia Fiordoliva Ferronato**, brasileira, solteira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 41600103-8, inscrita no CPF sob o n.º 360.928.328-95, residente e domiciliada na Rua João Moura, n.º 1423, apto. 7, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05412-003; (ii) Gerente de Expansão o Sr. **Fernando Montanari**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG n.º 3.841.351, inscrito no CPF sob o n.º 057.231.909-62, residente e domiciliado na Rua Harmonia, 549, apto. 94B, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05435-000; e (iii) para o cargo de Gerente de Carbono, o Sr. **Marcelo de Castro Chaves Stabile**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 28.874.384-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 128.210.858-18, residente e domiciliado na SQN315, Bloco D, apto. 101, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.774-040.

Parágrafo 3º - A renúncia ou destituição do Administrador e/ou dos Gerentes deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação na JUCESP e publicação do ato.



Parágrafo 4º - O Administrador e os Gerentes ficarão dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de pró-labore pelos seus serviços, a ser determinado por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade.



Cláusula 7ª - Observando o disposto neste Capítulo, o Administrador será competente para representar a Sociedade isoladamente ou em conjunto com outro Gerente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assumir obrigações, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade, autorizado o uso da denominação social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários e oferecer garantias em benefício de terceiros, observando o disposto no presente Contrato Social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, nomeados pelo Administrador, sendo que o instrumento de mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para atuação *ad judícia*, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado, e ser assinado pelo Administrador.

Parágrafo 2º - O Administrador, isoladamente, ou o Administrador em conjunto com os Gerentes, não está autorizado a contratar obrigações estranhas ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo 3º - Uma vez nomeados, o Administrador e os Gerentes deverão praticar todos os atos necessários para a boa condução dos negócios da Sociedade, observando, para tanto, o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável.

Parágrafo 4º - O Administrador e os Gerentes ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.



Capítulo IV – Deliberações Sociais: Assembleia Geral e Quórum de Deliberação

Cláusula 8ª - Os quotistas reunir-se-ão, **ordinariamente**, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, e, **extraordinariamente**, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Cláusula 9ª - A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade, ou pelos quotistas, nas hipóteses previstas em lei, por e-mail ou por carta, ambos com aviso de recebimento, com antecedência mínima de **08 (oito) dias em primeira convocação** e com antecedência mínima de **05 (cinco) dias em segunda convocação**, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

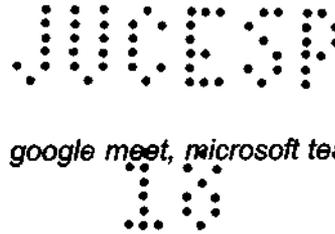
Parágrafo 2º - A Reunião de Quotistas torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto da referida reunião.

Parágrafo 3º - A Reunião de Quotistas será presidida e secretariada por pessoas indicadas ou aceitas pelo Administrador, sendo que o quórum de instalação, em primeira convocação, dependerá da presença do(s) sócio(s) titular(es) representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cláusula 10ª - As deliberações sociais serão tomadas, em regra, por quotistas que representem a maioria do capital social, exceto nos casos em que a legislação aplicável estabeleça quórum qualificado.

Cláusula 11ª - As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 12ª - As Reuniões de Quotistas poderão ser realizadas de forma presencial na sede da Sociedade ou em outra localidade, virtual ou semipresencial, possibilitando que os quotistas e administradores participem e votem presencialmente ou à distância mediante registro eletrônico de captação de imagens e de sons, de modo que manifestações ou votos dos sócios poderão ser veiculados, manifestados ou tomados através de aplicativos de comunicação



instantânea (*sms, whatsapp, telegram, zoom, google meet, microsoft teams, skype, etc*) ou por meio de boletim de voto à distância.

Parágrafo 1º - O quotista que optar por exercer seu direito de voto por boletim de voto à distância deverá encaminhá-lo: (i) devidamente assinado, admitida a assinatura eletrônica, para o e-mail que Sociedade indicar na convocação; ou (ii) em via física assinada, para o endereço que a Sociedade indicar na convocação.

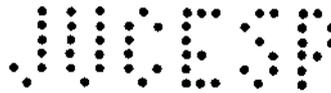
Parágrafo 2º - A Sociedade não exigirá o reconhecimento de firma para os boletins de voto à distância.

Parágrafo 3º - Tanto no caso de vias físicas como eletrônicas, o boletim de voto à distância deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do quotista que o subscreve para participar e votar em nome do quotista na referida reunião, tal como instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista acompanhado de documentação que comprove de seus poderes para participar de Reunião de Quotistas da Sociedade no caso de pessoa jurídica, bem como instrumento de mandato daqueles quotistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do quotista signatário da procuração no caso de pessoa jurídica).

Capítulo V – Cessão e Transferência de Quotas – Direito de Preferência, Tag Along e Drag Along

Cláusula 13ª - As quotas de emissão da Sociedade são indivisíveis, sendo livre a sua transferência a quem seja quotista ou a terceiros quotistas, desde que não haja oposição de quotistas titulares de mais de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, e em qualquer das hipóteses, desde que respeitado o Direito de Preferência e/ou o Direito de Venda Conjunta, conforme previstos neste Capítulo.

Cláusula 14ª - Caso qualquer quotista decida vender, permutar, ceder ou de qualquer forma transferir suas quotas a um terceiro, tal quotista ("Quotista Ofertante") deverá oferecer tais quotas aos demais quotistas ("Quotistas Ofertados"). Tal oferta deverá ser feita mediante notificação escrita ("Notificação de Oferta") e deverá especificar, necessariamente, as seguintes informações: (i) o número das quotas ofertadas ("Quotas Ofertadas"); (ii) o preço proposto por quota ("Preço por Quota"); (iii) o prazo e a forma para pagamento; (iv) a cópia da proposta do



terceiro, juntamente com a descrição da sua estrutura societária e informação sobre seu controlador final, em caso de pessoa jurídica; e (v) todas as demais condições da oferta ("Condições da Oferta").



Parágrafo 1º - Os Quotistas Ofertados terão o direito de comprar todas, e não menos que todas, as Quotas Ofertadas, pelo Preço por Quota e demais Condições da Oferta informados na Notificação de Oferta, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade ("Direito de Preferência").

Parágrafo 2º - No prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, os Quotistas Ofertados notificarão o Quotista Ofertante e os demais quotistas ("Notificação de Aceitação") informando acerca de sua decisão de compra ou não das Quotas Ofertadas, bem como de seu interesse na aquisição ou não de eventuais sobras. Em caso de aquisição das Quotas Ofertadas pelos Quotistas Ofertados, estas deverão: (i) contemplar todas e não menos do que todas as Quotas Ofertadas; (ii) ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Notificação de Aceitação, ou, ainda, em até 65 (sessenta e cinco) dias contados do recebimento da Notificação de Aceitação caso seja verificada a existência de sobras, e (iii) ser realizada na sede da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso qualquer dos Quotistas Ofertados não exerça seu direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas dentro do prazo previsto no Parágrafo 2º acima e seja verificada a existência de sobras, o Quotista Ofertante deverá encaminhar nova notificação ("Notificação para Aquisição de Sobras") aos Quotistas Ofertados que manifestaram interesse na aquisição de eventuais sobras, informando a existência das sobras e sua quantidade. Os Quotistas Ofertados que receberem a Notificação para Aquisição de Sobras deverão responder em até 5 (cinco) dias confirmando seu interesse ou não na aquisição de tais sobras. Qualquer Quotista Ofertado que venha a confirmar seu interesse na aquisição das sobras, deverá adquiri-las em sua totalidade, sendo que caso mais de um Quotista Ofertado manifeste tal interesse, as sobras serão distribuídas entre eles de forma proporcional as suas respectivas participações no capital social da Companhia. A totalidade das Quotas Ofertadas deverá ser adquirida pelos Quotistas Ofertados em até 65 (sessenta e cinco) dias contados do recebimento da Notificação de Aceitação.

Parágrafo 4º - Se nenhum dos Quotistas Ofertados exercerem o Direito de Preferência, não houver oposição dos quotistas representando mais de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade e desde que o Quotista Ofertante tenha cumprido o procedimento desta



Cláusula 14ª e tenha saldo de Quotas Ofertadas, o Quotista Ofertante poderá transferir as Quotas Ofertadas ou saldo das Quotas Ofertadas ao terceiro nas mesmas Condições da Oferta e pelo mesmo Preço por Quota informados na Notificação de Oferta.

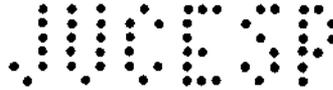


Cláusula 15ª - Além do Direito de Preferência, os quotistas terão o direito de venda conjunta no caso de um quotista vender suas quotas, observadas as seguintes condições ("Direito de Venda Conjunta").

Parágrafo 1º - Caso um Quotista Ofertado receba uma Notificação de Oferta, o Quotista Ofertado terá a opção de: (i) exercer o Direito de Preferência; ou (ii) vender as quotas de sua titularidade para o terceiro para quem o Quotista Ofertante realize a venda, pelo mesmo preço e nas mesmas condições da Notificação de Oferta, na mesma proporção das quotas vendidas pelo Quotista Ofertante, ou seja, caso a venda englobe a totalidade das Ações de titularidade do Quotista Ofertante, o Direito de Venda Conjunta aqui previsto deverá abranger a totalidade das quotas de titularidade do Quotista Ofertado; caso a venda proposta englobe apenas parte das quotas de titularidade do Quotista Ofertante, então o Direito de Venda Conjunta aqui previsto deverá abranger um número de quotas de propriedade do Quotista Ofertado proporcional ao número de quotas do Quotista Ofertante que estiver sendo vendido ("Quotas Objeto do Tag Along").

Parágrafo 2º - Caso o Quotista Ofertado decida exercer o Direito de Venda Conjunta, este deverá informar o Quotista Ofertante por meio de notificação enviada no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da respectiva Notificação de Oferta ("Notificação do Tag Along").

Parágrafo 3º - Caso um Quotista Ofertado tenha decidido exercer seu Direito de Venda Conjunta mediante a Notificação do Tag Along, o Quotista Ofertante deverá, como condição precedente à efetivação da venda das quotas de sua titularidade, fazer com que o terceiro adquira as Quotas Objeto do Tag Along concomitantemente com a venda de suas quotas, pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições, devendo comunicar ao terceiro por escrito que o Quotista Ofertado exerceu seu Direito de Venda Conjunta, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Notificação do Tag Along. Caso o terceiro não adquira as Quotas Objeto do Tag Along, o Quotista Ofertante não poderá efetivar a venda de suas quotas ao terceiro.



Parágrafo 4º - Caso os Quotistas Ofertados exerçam o Direito de Preferência na integralidade das Quotas Ofertadas e não haja saldo de Quotas Ofertadas detidas pelo Quotista Ofertante, o Direito de Venda Conjunta ficará sem efeito.



Parágrafo 5º - Havendo saldo de Quotas Ofertadas detidas pelo Quotista Ofertante após o cumprimento do procedimento para exercício do Direito de Preferência, o Direito de Venda Conjunta será proporcional ao saldo das Quotas Ofertadas.

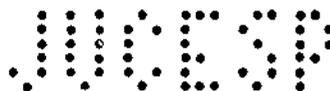
Cláusula 16ª - Observado o Direito de Preferência, caso Quotistas detentores de 60% (sessenta por cento) ou mais da totalidade das quotas da Sociedade, recebam uma proposta de um terceiro para a venda da totalidade das quotas de emissão da Sociedade e tenham interesse de vender suas quotas de emissão da Sociedade ("Quotistas Drag Along"), os Quotistas Drag Along deverão informar tal condição aos demais quotistas. Nesse caso, os demais quotistas estarão obrigados a vender a totalidade de suas quotas ao terceiro ("Obrigação de Venda Conjunta"), pelo mesmo preço por quota ("Preço do Drag Along") e nos mesmos termos e condições que os Quotistas Drag Along efetivarem a venda de suas quotas ao terceiro.

Parágrafo 1º - Os Quotistas Drag Along exercerão a Obrigação de Venda Conjunta mediante notificação enviada aos demais quotistas ("Notificação de Drag Along"), informando o nome do terceiro proponente, o Preço do Drag Along, as demais condições da venda e a data na qual os demais quotistas deverão comparecer à sede da Sociedade para realizar a venda de suas quotas.

Parágrafo 2º - Os demais quotistas estarão obrigados a vender ao terceiro todas as quotas de sua propriedade, desde que: (i) a venda ocorra na sede da Sociedade no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Notificação de Drag Along; (ii) a venda seja realizada em termos e condições não mais favoráveis ao terceiro do que aqueles previstos na Notificação de Drag Along, pelo Preço do Drag Along; e (iii) os Quotistas Drag Along vendam suas quotas ao terceiro nos mesmos termos e condições.

Cláusula 17ª - Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste Contrato Social serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo Único - Na interpretação deste Contrato Social, o termo "*transferência*" deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, ou



promessa de cessão e/ou venda, penhora, bem como a constituição de ônus, gravames ou garantias de qualquer natureza sobre as referidas quotas ou seus direitos.

Cláusula 18ª - O Direito de Preferência e de Venda Conjunta não serão aplicados, com relação às transferências, diretas ou indiretas, de quotas detidas pelos quotistas (i) às suas Afiliadas, conforme definição constante do Parágrafo Único desta Cláusula 18ª, desde que o quotista cedente permaneça solidariamente responsável com a Afiliada, cabendo ao quotista cedente demonstrar aos demais quotistas e à Sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da pretendida transferência, que a cessionária é sua Afiliada; e (ii) no caso do Sócio Yuri, para seus respectivos Familiares, conforme definição constante do Parágrafo Único desta Cláusula 18ª, desde que tais transferências não interfiram na governança corporativa da Companhia.

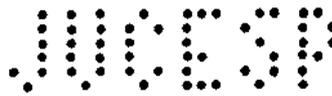
Parágrafo Único - Na interpretação deste Contrato Social, (i) o termo "Afiliadas" significa, com relação a qualquer pessoa, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle a pessoa em questão, seja controlada por ela ou esteja sob controle comum com ela; e (ii) o termo "Familiares" significa os ascendentes e descendentes e parentes até segundo grau, incluindo cônjuges e companheiros(as).

Capítulo VI – Dissolução e Liquidação da Sociedade

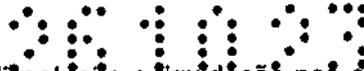
Cláusula 19ª - A dissolução, a falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial, a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, a separação, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade, sendo liquidada a quota do competente quotista com base na situação patrimonial da Sociedade na data da referida liquidação, de acordo com balanço especialmente levantado para esse fim, salvo acordo expresso de forma diversa entre a Sociedade e o sócio em questão.

Cláusula 20ª - A exclusão de qualquer quotista somente poderá ser efetuada por justa causa, mediante aprovação de sócios que detenham maioria da participação no capital social da Sociedade, nos termos do 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras condutas que gerem risco à continuidade da Sociedade, as seguintes condutas serão consideradas justa causa para fins do artigo 1.085 do Código Civil: (i) quebra de *affectio societatis*; (ii) concorrência superveniente, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela



Sociedade; ou (iii) a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula deste Contrato Social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.



Cláusula 21ª - A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

Capítulo VII – Exercício Social

Cláusula 22ª - O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

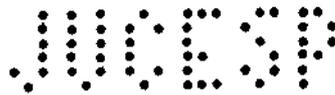
Parágrafo 1º - No final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 2º - O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria do capital social, podendo ser: (i) distribuído aos quotistas, proporcional ou desproporcionalmente às suas respectivas participações no capital social; (ii) retido, total ou parcialmente, em cota de lucros acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou (iii) capitalizado de maneira proporcional ou desproporcional às respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultados intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, proporcional ou desproporcionalmente às participações dos quotistas no capital social da Sociedade, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, por determinação de quotistas representando a maioria do capital social.

Capítulo VIII - Jurisdição E Foro

Cláusula 23ª - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Contrato Social serão submetidas ao foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Capítulo IX – Impedimentos



Cláusula 24ª - Os quotistas e administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º do Código Civil, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Capítulo X – Assinatura Eletrônica

Cláusula 25ª - Os quotistas envolvidos neste Contrato Social afirmam e declaram que o presente documento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas. Os sócios também declaram reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001.

E, por estar justo e contratado, firma a presente Sexta Alteração do Contrato Social da Sociedade, na presença das testemunhas abaixo, de forma eletrônica.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

Yuri Rugai Marinho

Maria Cecilia Fiordollva Ferronato

Fernando Montanari

Marcelo de Castro Chaves Stabile

JUCESP

10

Testemunhas:

10

Nome: Tairony da Silva Souza

RG: 48.299.532-4

CPF/ME: 424.810.438-55

Nome: Andréa A. M. de Medeiros

RG: 21.208.605-4

CPF/ME: 276.731.938-37

Visto do Advogado:

Sara Guimarães Sampaio Tavares

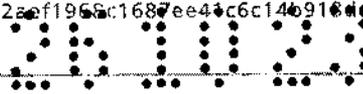
OAB/SP nº 325.758



Minuta - 6ª ACS_23 10 2023.pdf

Documento número #847211d2-a1ba-4f9d-9d81-01f2033f52ce

Hash do documento original (SHA256): 9fc6171e8bb18c081412aef1956c1687ee41c6c14b9181168a1dea0e67e23386



Assinaturas

- ✓ **Yuri Rugai Marinho**
CPF: 323.980.998-22
Assinou como parte em 24 out 2023 às 13:04:17
- ✓ **Sara Guimarães Sampalo Tavares**
CPF: 829.542.245-68
Assinou como advogado(a) em 24 out 2023 às 10:57:07
- ✓ **Marta Pacheco Kramer**
CPF: 298.645.638-31
Assinou como testemunha em 24 out 2023 às 10:56:47
- ✓ **Andrea Moraes**
CPF: 276.731.928-37
Assinou como testemunha em 24 out 2023 às 11:00:31
- ✓ **FERNANDO MONTANARI**
CPF: 057.231.909-62
Assinou como parte em 24 out 2023 às 14:01:54
- ✓ **MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO**
CPF: 360.928.328-95
Assinou como parte em 24 out 2023 às 13:57:25
- ✓ **MARCELO DE CASTRO CHAVES STABILE**
CPF: 128.210.858-18
Assinou como parte em 25 out 2023 às 12:11:38

REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 10:56:44
Marta Pacheco Kramer

REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 11:00:31
Andrea Moraes

Log

- 24 out 2023, 10:46:33 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc criou este documento número 847211d2-a1ba-4f9d-9d81-01f2033f52ce. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2023 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 out 2023, 10:55:16 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2023 (10:46).
- 24 out 2023, 10:55:16 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: marta@vmbjuridica.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marta Pacheco Kramer.
- 24 out 2023, 10:55:16 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: andrea@vmbjuridica.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Moraes .
- 24 out 2023, 10:55:16 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: montanari@econsa.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO MONTANARI e CPF 057.231.909-62.
- 24 out 2023, 10:55:17 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: mcs@econsa.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE CASTRO CHAVES STABLE.
- 24 out 2023, 10:55:17 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: cecilia@econsa.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO.
- 24 out 2023, 10:55:17 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: yuri@econsa.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yuri Rugai Marinho.
- 24 out 2023, 10:55:17 Operador com email tairony@vmbjuridica.com na Conta 8cec98f3-db5e-4bed-8963-820ab1171fdc adicionou à Lista de Assinatura: sara@vmbjuridica.com para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sara Guimarães Sampaio Tavares.
- 24 out 2023, 10:56:47 Marta Pacheco Kramer assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marta@vmbjuridica.com. CPF informado: 29864563831. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6b8ad2(...), vide anexo handwritten_24 out 2023, 10-56-44.png. IP: 200.225.101.124. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 24 out 2023, 10:57:07 Sara Guimarães Sampaio Tavares assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail sara@vmbjuridica.com. CPF informado: 82954224568. IP: 187.75.36.69. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 11:00:31 Andrea Moraes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea@vmbjuridica.com. CPF informado: 27673192837. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 15c7f8(...), vide anexo handwritten_24 out 2023, 11-00-01.png. IP: 187.75.36.69. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55636631268149 e longitude -46.69249822385446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 13:04:17 Yuri Rugai Marinho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail yuri@econsa.com.br. CPF informado: 32398099822. IP: 200.146.244.173. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 13:57:25 MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail cecilia@econsa.com.br. CPF informado: 36092832895. IP: 168.194.203.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.423729 e longitude -51.329697. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 14:01:54 FERNANDO MONTANARI assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail montanari@econsa.com.br. CPF informado: 05723190962. IP: 191.181.56.223. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 out 2023, 12:11:38 MARCELO DE CASTRO CHAVES STABILE assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs@econsa.com.br. CPF informado: 12821085818. IP: 189.6.56.66. Componente de assinatura versão 1.640.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 out 2023, 12:11:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 847211d2-a1ba-4f9d-9d81-01f2033f52ce.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 847211d2-a1ba-4f9d-9d81-01f2033f52ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

18

Marta Pacheco Kramer

Assinou o documento enquanto testemunha em 24 out 2023 às 10:56:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6b8ad2(...)

2023

REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 10:56:44

Marta Pacheco Kramer
handwritten_24 out 2023, 10-56-44.png

Andrea Moraes

Assinou o documento enquanto testemunha em 24 out 2023 às 11:00:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 15c7f8(...)

REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 11:00:01

Andrea Moraes
handwritten_24 out 2023, 11-00-01.png

PROCURAÇÃO

DE: **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº. 20.481.986/0001-76, com endereço na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº. 64, 3º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, por seu representante legal, na forma de seu contrato social.

PARA: **FERNANDO MONTANARI**, brasileiro, engenheiro ambiental, casado, portador do R.G. nº. 3.841.351 SSP/SC e CPF 057.231.909-62.

PODERES: para o foro em geral, **podendo atuar, com a finalidade de específica de representar todos os seus interesses para participação das licitações do ano de 2024**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, sejam eles **preparatórios** (obtenção de editais e documentos, realização de cadastros, protocolo de questionamentos e impugnações, dentre quaisquer outros), **de participação** (representação em sessão, oferta de lances em pregões, apresentação de argumentos, impugnações, registro de queixas, assinatura de propostas técnicas e/ou comerciais, recursos, dentre quaisquer outros), ou mesmo **posteriores** à realização do certame (recursais ou não, administrativos e/ou judiciais em cláusula ad judicium extra, assinatura de contratos, ordens de serviço), podendo propor, contra quem de direito, ação(ões) e/ou procedimento(s) administrativo(s) competente(s) e também, defendê-los na(s) contrária(s), seguindo uma(s) após outra(s) até final decisão(ões), utilizando-se dos recursos legais cabíveis; além de outros dados necessários e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
YURI RUGAI MARINHO
CPF: 323.980.998-22

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FEEA-FBD0-A952-3025> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FEEA-FBD0-A952-3025



Hash do Documento

C63360F35BECED7100B9774894D155E58111DB85BE974BB7D3C45E552EC8CB7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Yuri Rugai Marinho (Signatário) - 323.980.998-22 em 17/01/2024 15:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 17 2024 15:29:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.26.238.170

Assinatura:



Hash Evidências:

60BF7B9E4E2A347849F40CD2E0714F59A992A87E8A5ACC104137D638A0828541





Regularidade Fiscal e Trabalhista

Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, Cj 31 - Pinheiros
05423 911 São Paulo/SP - Brasil

www.ecconsa.com.br | contato@ecconsa.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.481.986/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2014
NOME EMPRESARIAL ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR FERNANDES COELHO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO ANDAR 3 CONJ 31 E 32	
CEP 05.423-911	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ECCONSA.COM.BR		TELEFONE (11) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **10:27:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.481.986/0001-76

C.C.M: 5.002.459-0

Contribuinte : ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R DR FERNANDES COELHO 64 ANDAR 3 CONJ 31 E 32
Bairro : PINHEIROS
CEP : 05423-911
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 23/06/2014
Data de Inscrição : 07/07/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.060.0177-7
Última Atualização Cadastral : 19/12/2023
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	23/09/2020
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	03/07/2018
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Secundário	19/05/2023
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Secundário	19/05/2023
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	19/05/2023
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	19/05/2023
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Secundário	03/07/2018
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	03/07/2018
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Principal	03/07/2018
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	23/09/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.481.986/0001-76

C.C.M: 5.002.459-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	19/05/2023	ISS	5	
1589	19/05/2023	ISS	5	
1694	19/05/2023	ISS	5	
1805	19/05/2023	ISS	5	
1821	19/05/2023	ISS	5	
1872	15/12/2022	ISS	5	
1903	15/12/2022	ISS	5	
2119	03/07/2018	ISS	5	
3115	15/12/2022	ISS	5	
1902	23/06/2014	ISS	5	
3093	23/06/2014	ISS	5	
2143	15/12/2022	ISS	5	
2216	15/12/2022	ISS	5	
2684	15/12/2022	ISS	2,9	
2919	15/12/2022	ISS	2,9	
3719	15/12/2022	ISS	5	
5762	15/12/2022	ISS	5	
5875	19/05/2023	ISS	5	
6173	15/12/2022	ISS	5	
6221	15/12/2022	ISS	2	
6298	03/07/2018	ISS	5	
6301	15/12/2022	ISS	2	
32000	03/07/2018	TFE	-	
6303	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	

Expedida em 20/03/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.481.986/0001-76

C.C.M: 5.002.459-0

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cy3n6KLd**

Data de validade: **20/06/2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 20.481.986/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:49 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **3A45.5A0F.2532.873C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.481.986/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030771706-07
Data e hora da emissão 22/03/2024 10:57:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44909072

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

20.481.986/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JUNHO DE 2024

HORA: 11:26:41:1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0221544 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 20.481.986/

Contribuinte: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Liberação: 23/02/2024

Validade: 21/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.002.459-0- Início atv :23/06/2014 (R DR FERNANDES COELHO, 64 - CEP: 05423-911)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:36 horas do dia 22/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3A260922

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.481.986/0001-76
Razão Social: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: R DR FERNANDES COELHO 64 AND 3 CJ 31 E 32 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05423-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421032175053084

Informação obtida em 04/06/2024 09:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.481.986/0001-76

Certidão nº: 75273295/2023

Expedição: 29/12/2023, às 09:53:30

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.481.986/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL 01/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa ECCON Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Fernandes Coelho, n. 64, 3º andar, CEP 05.423-911, Bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, Fernando Montanari, inscrito no CPF sob o nº 057.231.909-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 04 de junho de 2024

**FERNANDO
MONTANARI**
05723190962

Assinado digitalmente por FERNANDO
MONTANARI:05723190962
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
52173620000180, OU=VIDECONFERENCIA,
CN=FERNANDO MONTANARI:05723190962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 21:03:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Fernando Montanari
CPF: 057.231.909-62
Gerente de Expansão



Qualificação Econômico- Financeira

Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, Cj 31 - Pinheiros
05423 911 São Paulo/SP - Brasil
www.ecconsa.com.br | contato@ecconsa.com.br



04/06/2024

0076024146

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1456663

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 20.481.986/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076024146



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600631469	CNPJ 20.481.986/0001-76	
NOME EMPRESARIAL ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.44.13.96.35.EC.80.84.1D.3B.A4.A2.E8.07.7A.C7.17.15.69.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	09095925862	EDVALDO PEDRO DA SILVA:09095925862	121006128743745454 171158015785418463 576	04/12/2020 a 04/12/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	62021464000131	A C CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:62021464000131	668964953727548508 459303018248097182 09	13/09/2021 a 13/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.44.13.96.35.EC.80.84.1D.3B.A4.A2.
E8.07.7A.C7.17.15.69.84-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 18:48:36

F6.7C.4E.C1.44.DE.A5.BE
20.F6.89.F6.21.F5.1D.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
NIRE	35600631469
CNPJ	20.481.986/0001-76
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7501
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.44.13.96.35.EC.80.84.1D.3B.A4.A2.E8.07.7A.C7.17.15.69.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.481.986/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 508.255,85	R\$ 593.380,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 414.208,61	R\$ 460.183,83
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 4.861,84	R\$ 9.506,18
Caixa Geral		R\$ 4.861,84	R\$ 9.506,18
caixa		R\$ 4.861,84	R\$ 9.506,18
NUMERÁRIOS EM BANCO		R\$ 150.250,77	R\$ 334.531,65
Contas-correntes		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco do Brasil - c/ 61.318-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú - c/ 17.770-8		R\$ 10,00	R\$ 10,00
XP Investimentos c/368589		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento		R\$ 150.240,77	R\$ 75.082,24
Banco do Brasil		R\$ 627,94	R\$ 12.969,64
Itaú		R\$ 27.508,84	R\$ 0,00
Fundos Multimercado		R\$ 122.103,99	R\$ 62.112,60
Depósito a Prazo Fixo (CDB/RDB)		R\$ 0,00	R\$ 259.439,41
Itaú - CDB		R\$ 0,00	R\$ 259.439,41
VALORES A RECEBER		R\$ 259.096,00	R\$ 90.005,00
Duplicatas a Receber		R\$ 259.096,00	R\$ 90.005,00
clientes nacionais		R\$ 259.096,00	R\$ 90.005,00
clientes estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 26.141,00
Adiantamentos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yuri Rugai Marinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
décimo-terceiro salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 26.141,00
prestadores de serviços		R\$ 0,00	R\$ 26.141,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 94.047,24	R\$ 133.197,06
IMOBILIZADO		R\$ 94.047,24	R\$ 133.197,06
Instalações		R\$ 19.388,71	R\$ 17.141,83
instalações comerciais		R\$ 22.468,80	R\$ 22.468,80
(-) depreciação acumulada de instalações		R\$ (3.080,09)	R\$ (5.326,97)
Móveis e Utensílios		R\$ 37.628,50	R\$ 32.577,34
móveis		R\$ 29.963,94	R\$ 29.963,94
equipamentos de escritório		R\$ 17.481,85	R\$ 17.481,85
equipamentos telefônicos		R\$ 1.120,71	R\$ 1.120,71
equipamentos de copa e cozinha		R\$ 1.945,57	R\$ 1.945,57
(-) deprec. acumulada de móveis e utensílios		R\$ (12.883,57)	R\$ (17.934,73)
Equipamentos de Informática		R\$ 26.255,84	R\$ 60.430,91
computadores de mesa		R\$ 27.036,85	R\$ 60.268,52
computadores portáteis		R\$ 9.127,49	R\$ 9.127,49
impressoras		R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
monitores de vídeo		R\$ 5.122,22	R\$ 16.625,68
periféricos		R\$ 889,88	R\$ 889,88
(-) deprec.acum. equipamentos de informática		R\$ (18.319,60)	R\$ (28.879,66)
Veículos		R\$ 10.774,19	R\$ 23.046,98
aeronaves		R\$ 11.441,64	R\$ 25.202,64
(-) depreciação acumulada de veículos		R\$ (667,45)	R\$ (2.155,66)
PASSIVO		R\$ 508.255,85	R\$ 593.380,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.510,91	R\$ 50.551,27
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 72,17
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 72,17
fornecedores de serviços		R\$ 0,00	R\$ 72,17
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 9.873,47	R\$ 3.692,75
Pro-labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 979,00
sócios diversos		R\$ 930,05	R\$ 979,00
Salários a Pagar		R\$ 8.943,42	R\$ 2.713,75
empregados diversos		R\$ 8.943,42	R\$ 2.713,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 30.837,44	R\$ 34.364,59
Obrigações Fiscais Trabalhistas		R\$ 1.845,09	R\$ 5.833,87
INSS a recolher		R\$ 751,50	R\$ 2.404,10
FGTS a recolher		R\$ 717,00	R\$ 2.290,47
IRRF a recolher		R\$ 376,59	R\$ 1.139,30
Obrigações Fiscais s/ Faturam. ou Lucro		R\$ 28.267,62	R\$ 27.642,58
SIMPLES a recolher		R\$ 28.267,62	R\$ 27.642,58
Outras Obrigações Fiscais		R\$ 724,73	R\$ 888,14
IRRF s/ serviços de terceiros a recolher		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ISS fonte a recolher		R\$ 230,00	R\$ 0,00
IRRF s/aluguel a recolher		R\$ 494,73	R\$ 588,14
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		R\$ 800,00	R\$ 12.421,76
Despesas a Pagar		R\$ 800,00	R\$ 12.421,76
aluguel a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
serviços contábeis a pagar		R\$ 800,00	R\$ 800,00
cartões de crédito a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
títulos diversos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 11.621,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 466.744,94	R\$ 542.829,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
Capital Social Subscrito		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
Yuri Rugai Marinho		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 371.344,94	R\$ 447.429,62
Lucros Retidos		R\$ 385.111,05	R\$ 447.429,62
exercício atual		R\$ 216.222,47	R\$ 278.541,04
exercícios anteriores		R\$ 168.888,58	R\$ 168.888,58
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (13.766,11)	R\$ 0,00
(-) exercício atual		R\$ (13.766,11)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.44.13.96.35.EC.80.84.1D.3B.A4.A2.E8.07.7A.C7.17.15.69.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.481.986/0001-76**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.665.948,36
serviços diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.887.079,51
serviços diversos		R\$ 0,00	R\$ 29.358,50
(-) SIMPLES - sist.integ.pagto.trib.contrib.		R\$ (0,00)	R\$ (257.568,84)
fundos de investimento		R\$ 0,00	R\$ 6.405,90
depósitos a prazo fixo (CDB/RDB)		R\$ 0,00	R\$ 673,29
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (276.328,31)
(-) assessoria e consultoria técnica		R\$ (0,00)	R\$ (174.910,40)
(-) processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (57.600,00)
(-) taxas, impostos e contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,66)
(-) suporte tec.inform.instal.manut.programa		R\$ (0,00)	R\$ (2.345,40)
(-) cessão de uso/manutenção de software		R\$ (0,00)	R\$ (7.369,08)
(-) materiais técnicos		R\$ (0,00)	R\$ (270,65)
(-) telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (1.057,28)
(-) viagens		R\$ (0,00)	R\$ (26.744,90)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (129,94)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (424.072,05)
(-) salários		R\$ (0,00)	R\$ (123.858,88)
(-) décimo-terceiro salário		R\$ (0,00)	R\$ (11.266,67)
(-) férias e abonos de férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.348,39)
(-) indenizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (15.058,94)
(-) transporte		R\$ (0,00)	R\$ (2.478,60)
(-) alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (34.561,60)
(-) seguros		R\$ (0,00)	R\$ (19.387,97)
(-) medicina e segurança do trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (55,00)
(-) estágios		R\$ (0,00)	R\$ (23.200,00)
(-) pro-labore		R\$ (0,00)	R\$ (13.200,00)
(-) aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (63.106,91)
(-) condomínio		R\$ (0,00)	R\$ (14.496,96)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (7.886,60)
(-) seguro predial		R\$ (0,00)	R\$ (353,44)
(-) internet		R\$ (0,00)	R\$ (1.834,33)
(-) assess. e consult. em tecn.da informação		R\$ (0,00)	R\$ (1.016,38)
(-) aplicativo de informática		R\$ (0,00)	R\$ (169,00)
(-) equipamentos de informática		R\$ (0,00)	R\$ (1.066,70)
(-) manut. equiptos. informát./telecomunic.		R\$ (0,00)	R\$ (1.864,00)
(-) deprec. equiptos. informát./telecomunic.		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,06)
(-) depreciação de veículos		R\$ (0,00)	R\$ (1.488,21)
(-) assessoria e consultoria contábil		R\$ (0,00)	R\$ (10.610,00)
(-) assistência jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (35.135,00)
(-) assessoria e consultoria técnica		R\$ (0,00)	R\$ (6.630,00)
(-) equipamentos de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (3.771,65)
(-) instal., manut. e conserv.de instalações		R\$ (0,00)	R\$ (574,56)
(-) tributos e taxas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (3.437,36)
(-) fretes e postagens		R\$ (0,00)	R\$ (227,87)
(-) fotocópias e encadernações		R\$ (0,00)	R\$ (75,00)
(-) alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,48)
(-) transportes		R\$ (0,00)	R\$ (388,26)
(-) deprec. móveis, utensílios e instalações		R\$ (0,00)	R\$ (7.298,04)
(-) tarifas bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (3.171,34)
(-) Tributos s/ rendimentos financeiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.235,10)
(-) IOF/IOC		R\$ (0,00)	R\$ (65,36)
(-) multas e juros fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (116,39)
(-) perdas - valores incobráveis		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 965.548,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 965.548,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.44.13.96.35.EC.80.84.1D.3B.A4.A2.E8.07.7A.C7.17.15.69.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021 (valores em Reais - R\$)

I - CONTEXTO OPERACIONAL: O empresário tem a atividade de prestação de serviços de assessoria em projetos de meio ambiente e negociação de ativos ambientais; elaboração de laudos e obtenção de documentos em órgãos públicos, regularização de imóveis, regularização de atividades ambientais industriais, agrícolas e comerciais.

II - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação em vigor aplicável e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

A) Plano de Contas: Foi adotado em 2021 o Plano de Contas, contemplando as alterações introduzidas pela Lei 11638/2007.

B) Determinação do Resultado do Exercício: O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência.

C) Ativo Circulante: Os ativos circulantes estão demonstrados pelos seus valores originais.

Não existem participações em outras empresas.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	090.959.258-62
Nº de Série do Certificado	121006128743745454171158015785418463576
Nome do Signatário	EDVALDO PEDRO DA SILVA:09095925862
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	04/12/2020 a 04/12/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	090.959.258-62
Nº de Série do Certificado	66896495372754850845930301824809718209
Nome do Signatário	A C CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:62021464000131
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	13/09/2021 a 13/09/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
NIRE	35600631469
CNPJ	20.481.986/0001-76
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12471

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12471
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600631469	CNPJ 20.481.986/0001-76	
NOME EMPRESARIAL ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	09095925862	EDVALDO PEDRO DA SILVA:09095925862	121006128743745454 171158015785418463 576	04/12/2020 a 04/12/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	62021464000131	A.C. CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA: 62021464000131	554875363809094496 6	09/09/2022 a 09/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.
54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2023 às 13:40:12

66.97.F4.76.89.76.BD.7A
A4.6C.77.3C.8C.17.7D.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.481.986/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 593.380,89	R\$ 2.426.431,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 460.183,83	R\$ 751.656,57
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 9.506,18	R\$ 247,50
Caixa Geral		R\$ 9.506,18	R\$ 247,50
caixa		R\$ 9.506,18	R\$ 0,00
caixinha		R\$ 0,00	R\$ 247,50
NUMERÁRIOS EM BANCO		R\$ 334.531,65	R\$ 91.155,72
Contas-correntes		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco do Brasil - c/ 61.318-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú - c/ 17.770-8		R\$ 10,00	R\$ 10,00
XP Investimentos c/368589		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento		R\$ 75.082,24	R\$ 7.436,83
Banco do Brasil		R\$ 12.969,64	R\$ 7.436,83
Fundos Multimercado		R\$ 62.112,60	R\$ 0,00
Depósito a Prazo Fixo (CDB/RDB)		R\$ 259.439,41	R\$ 83.708,89
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 24.212,89
Itaú - CDB		R\$ 259.439,41	R\$ 59.496,00
VALORES A RECEBER		R\$ 90.005,00	R\$ 538.006,00
Duplicatas a Receber		R\$ 90.005,00	R\$ 538.006,00
clientes nacionais		R\$ 90.005,00	R\$ 538.006,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 26.141,00	R\$ 3.064,85
Adiantamentos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yuri Rugai Marinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
décimo-terceiro salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Adiantamentos		R\$ 26.141,00	R\$ 3.064,85
fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 3.064,85
prestadores de serviços		R\$ 26.141,00	R\$ 0,00
VALORES A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 119.182,50
Cauções		R\$ 0,00	R\$ 119.182,50
locações		R\$ 0,00	R\$ 119.182,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 133.197,06	R\$ 1.674.774,71
IMOBILIZADO		R\$ 133.197,06	R\$ 1.674.774,71
Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 1.078.289,08
benfeitorias em imóveis de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 641.810,90
obras em andamento		R\$ 0,00	R\$ 436.478,18
Instalações		R\$ 17.141,83	R\$ 49.404,95
instalações comerciais		R\$ 22.468,80	R\$ 57.268,80
(-) depreciação acumulada de instalações		R\$ (5.326,97)	R\$ (7.863,85)
Móveis e Utensílios		R\$ 32.577,34	R\$ 132.223,00
móveis		R\$ 29.963,94	R\$ 47.463,94
equipamentos de escritório		R\$ 17.481,85	R\$ 106.191,85
equipamentos telefônicos		R\$ 1.120,71	R\$ 1.120,71
equipamentos de copa e cozinha		R\$ 1.945,57	R\$ 1.945,57
(-) deprec. acumulada de móveis e utensílios		R\$ (17.934,73)	R\$ (24.499,07)
Equipamentos de Informática		R\$ 60.430,91	R\$ 111.009,18
computadores de mesa		R\$ 60.268,52	R\$ 69.617,35
computadores portáteis		R\$ 9.127,49	R\$ 73.249,04
impressoras		R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
monitores de vídeo		R\$ 16.625,68	R\$ 17.974,33
periféricos		R\$ 889,88	R\$ 1.751,74
(-) deprec.acum. equipamentos de informática		R\$ (28.879,66)	R\$ (53.982,28)
Veículos		R\$ 23.046,98	R\$ 303.848,50
aeronaves		R\$ 25.202,64	R\$ 317.381,20
consórcios de veículos em andamento		R\$ 0,00	R\$ 8.186,94
(-) depreciação acumulada de veículos		R\$ (2.155,66)	R\$ (21.719,64)
PASSIVO		R\$ 593.380,89	R\$ 2.426.431,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.551,27	R\$ 1.161.001,18
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 72,17	R\$ 107.385,71
Fornecedores		R\$ 72,17	R\$ 107.385,71
fornecedores de serviços		R\$ 72,17	R\$ 89.991,01
fornecedores de serviços (fora município)		R\$ 0,00	R\$ 17.394,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 3.692,75	R\$ 77.515,26
Pro-labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
sócios diversos		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Salários a Pagar		R\$ 2.713,75	R\$ 76.436,58
empregados diversos		R\$ 2.713,75	R\$ 76.436,58
Décimo-terceiro Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
empregados diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões Trabalhistas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
empregados diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários Profissionais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
autônomos diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 34.364,59	R\$ 142.901,17
Obrigações Fiscais Trabalhistas		R\$ 5.833,87	R\$ 31.316,73
INSS a recolher		R\$ 2.404,10	R\$ 8.195,52
FGTS a recolher		R\$ 2.290,47	R\$ 9.635,87
IRRF a recolher		R\$ 1.139,30	R\$ 13.485,34
Obrigações Fiscais s/ Faturam. ou Lucro		R\$ 27.642,58	R\$ 110.850,55
SIMPLES a recolher		R\$ 27.642,58	R\$ 110.850,55
Outras Obrigações Fiscais		R\$ 888,14	R\$ 733,89
IRRF s/ serviços de terceiros a recolher		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ISS fonte a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF s/aluguel a recolher		R\$ 588,14	R\$ 733,89
IRRF s/ importação serviços a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS s/ importação serviços a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS s/ importação serviços a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDE s/ importação serviços a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS s/ importação serviços a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 610.003,62
Empréstimos para Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 610.003,62
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 330.836,97
Banco do Brasil - Pronampe		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Itaú		R\$ 0,00	R\$ 129.166,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		R\$ 12.421,76	R\$ 223.195,42
Despesas a Pagar		R\$ 12.421,76	R\$ 223.195,42
aluguel a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
serviços contábeis a pagar		R\$ 800,00	R\$ 1.700,00
cartões de crédito a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
títulos diversos a pagar		R\$ 11.621,76	R\$ 221.495,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 542.829,62	R\$ 1.265.430,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
Capital Social Subscrito		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
Yuri Rugai Marinho		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 447.429,62	R\$ 1.170.030,10
Lucros Retidos		R\$ 447.429,62	R\$ 1.170.030,10
exercício atual		R\$ 278.541,04	R\$ 1.001.141,52
exercícios anteriores		R\$ 168.888,58	R\$ 168.888,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.665.948,36	R\$ 4.099.542,64
serviços diversos		R\$ 1.887.079,51	R\$ 4.997.998,36
serviços diversos		R\$ 29.358,50	R\$ 0,00
(-) SIMPLES - sist.integ.pagto.trib.contrib.		R\$ (257.568,84)	R\$ (905.336,35)
fundos de investimento		R\$ 6.405,90	R\$ 1.629,27
depósitos a prazo fixo (CDB/RDB)		R\$ 673,29	R\$ 5.230,86
juros ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,50
descontos obtidos		R\$ 0,00	R\$ 20,00
(-) CUSTOS		R\$ (276.328,31)	R\$ (879.632,95)
(-) equipamentos de proteção individual		R\$ (0,00)	R\$ (309,29)
(-) estágios, cursos e treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (25.150,00)
(-) assessoria e consultoria técnica		R\$ (174.910,40)	R\$ (557.727,88)
(-) processamento de dados		R\$ (57.600,00)	R\$ (78.266,67)
(-) taxas, impostos e contribuições		R\$ (5.900,66)	R\$ (2.802,98)
(-) suporte tec.inform.instal.manut.programa		R\$ (2.345,40)	R\$ (6.061,67)
(-) cessão de uso/manutenção de software		R\$ (7.369,08)	R\$ (50.695,61)
(-) materiais técnicos		R\$ (270,65)	R\$ (1.034,71)
(-) locação de equipamentos e veículos		R\$ (0,00)	R\$ (6.330,34)
(-) transportes		R\$ (0,00)	R\$ (7.500,00)
(-) telecomunicações		R\$ (1.057,28)	R\$ (0,00)
(-) cópias, impressões e encadernações		R\$ (0,00)	R\$ (606,48)
(-) viagens		R\$ (26.744,90)	R\$ (134.551,44)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (129,94)	R\$ (8.595,88)
(-) DESPESAS		R\$ (424.072,05)	R\$ (1.777.840,31)
(-) salários		R\$ (123.858,88)	R\$ (622.428,40)
(-) décimo-terceiro salário		R\$ (11.266,67)	R\$ (56.007,93)
(-) férias e abonos de férias		R\$ (1.348,39)	R\$ (21.918,05)
(-) indenizações		R\$ (1.140,00)	R\$ (1.916,67)
(-) gratificações		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) FGTS		R\$ (15.058,94)	R\$ (60.379,04)
(-) transporte		R\$ (2.478,60)	R\$ (16.061,00)
(-) alimentação		R\$ (34.561,60)	R\$ (106.453,60)
(-) assistência médica e odontológica		R\$ (0,00)	R\$ (71.752,08)
(-) seguros		R\$ (19.387,97)	R\$ (28.484,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) medicina e segurança do trabalho		R\$ (55,00)	R\$ (1.293,00)
(-) medicamentos e higiene pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (64,00)
(-) estágios		R\$ (23.200,00)	R\$ (47.227,66)
(-) cursos e treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.454,44)
(-) pro-labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) consumo de energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (656,63)
(-) aluguel		R\$ (63.106,91)	R\$ (105.012,15)
(-) condomínio		R\$ (14.496,96)	R\$ (122.935,09)
(-) IPTU		R\$ (7.886,60)	R\$ (41.509,87)
(-) seguro predial		R\$ (353,44)	R\$ (0,00)
(-) internet		R\$ (1.834,33)	R\$ (1.669,43)
(-) assess. e consult. em tecn.da informação		R\$ (1.016,38)	R\$ (143,51)
(-) aplicativo de informática		R\$ (169,00)	R\$ (3.842,26)
(-) equipamentos de informática		R\$ (1.066,70)	R\$ (303,60)
(-) equipamentos de telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,40)
(-) manut. equiptos. informát./telecomunic.		R\$ (1.864,00)	R\$ (40.440,00)
(-) certificação digital		R\$ (0,00)	R\$ (413,90)
(-) hospedagem de sites		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,70)
(-) deprec. equiptos. informát./telecomunic.		R\$ (10.560,06)	R\$ (25.102,62)
(-) locação de veículos		R\$ (0,00)	R\$ (1.685,51)
(-) depreciação de veículos		R\$ (1.488,21)	R\$ (19.563,98)
(-) assessoria e consultoria contábil		R\$ (10.610,00)	R\$ (18.720,00)
(-) assistência jurídica		R\$ (35.135,00)	R\$ (39.932,84)
(-) assessoria e consultoria técnica		R\$ (6.630,00)	R\$ (0,00)
(-) autônomos		R\$ (0,00)	R\$ (11.100,00)
(-) material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (4.556,58)
(-) equipamentos de escritório		R\$ (3.771,65)	R\$ (3.797,16)
(-) manutenção de equipamentos de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (18.104,43)
(-) instal., manut. e conserv.de instalações		R\$ (574,56)	R\$ (75.369,57)
(-) material de limpeza e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (12.266,24)
(-) material de copa e cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (1.421,23)
(-) tributos e taxas diversas		R\$ (3.437,36)	R\$ (7.220,46)
(-) sindicatos e entidades de classe		R\$ (0,00)	R\$ (1.946,95)
(-) donativos		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 20.481.986/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) fretes e postagens		R\$ (227,87)	R\$ (65,00)
(-) fotocópias, impressões e encadernações		R\$ (75,00)	R\$ (134,70)
(-) taxas cartorárias		R\$ (0,00)	R\$ (136,82)
(-) medicamentos e higiene pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (131,60)
(-) recreações e confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.147,24)
(-) alimentação		R\$ (1.437,48)	R\$ (2.209,59)
(-) transportes		R\$ (388,26)	R\$ (2.292,40)
(-) publicação em jornal		R\$ (0,00)	R\$ (45,00)
(-) deprec. móveis, utensílios e instalações		R\$ (7.298,04)	R\$ (9.101,22)
(-) tarifas bancárias		R\$ (3.171,34)	R\$ (24.326,01)
(-) juros e encargos bancários		R\$ (0,00)	R\$ (25.977,93)
(-) Tributos s/ rendimentos financeiros		R\$ (1.235,10)	R\$ (2.365,02)
(-) IOF/IOC		R\$ (65,36)	R\$ (3.418,70)
(-) multas e juros fiscais		R\$ (116,39)	R\$ (77,44)
(-) perdas - valores incobráveis		R\$ (500,00)	R\$ (39.300,00)
(-) anuidade cartão de crédito		R\$ (0,00)	R\$ (16,00)
RESULTADOS		R\$ 965.548,00	R\$ 1.442.069,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 965.548,00	R\$ 1.442.069,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.01.99.9B.91.03.87.68.F9.BE.6F.E5.54.09.A3.6C.DA.44.0A.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022 (valores em Reais - R\$)

I - CONTEXTO OPERACIONAL: O empresário tem a atividade de prestação de serviços de assessoria em projetos de meio ambiente e negociação de ativos ambientais; elaboração de laudos e obtenção de documentos em órgãos públicos, regularização de imóveis, regularização de atividades ambientais industriais, agrícolas e comerciais.

II - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação em vigor aplicável e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

A) Plano de Contas: Foi adotado em 2022 o Plano de Contas, contemplando as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007.

B) Determinação do Resultado do Exercício: O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência.

C) Ativo Circulante: Os ativos circulantes estão demonstrados pelos seus valores originais.

Não existem participações em outras empresas.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.481.986/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
EDVALDO PEDRO DA SILVA	090.959.258-62	1SP187907/O-8			SP	11993533772	edvaldo@accont.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
A.C. CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	62.021.464/0001-31					(11) 3459-8820	edvaldo@accont.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				



Qualificação Técnica

Rua Dr. Fernandes Coelho, 64, Cj 31 - Pinheiros
05423 911 São Paulo/SP - Brasil

www.ecconsa.com.br | contato@ecconsa.com.br

EDITAL 01/2024

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa ECCON Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Fernandes Coelho, n. 64, 3º andar, CEP 05.423-911, Bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, Fernando Montanari, inscrito no CPF sob o nº 057.231.909-62, apresenta através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável, e os equipamentos disponíveis para execução do objeto do edital desta licitação.

Nome	Formação	Área de Atuação
Maria Cecília Fiodoliva Ferronato	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Biodiversidade e Conservação de Habitats Fragmentados	Coordenação geral
Anne Karoline de Oliveira	Bacharelado em Ciências Biológicas Mestrado em Planejamento Ambiental	Base de dados geoespaciais
Fernando Montanari	Engenheiro ambiental Especialista em Geoprocessamento Mestre em Meio Ambiente Urbano e Industrial	Sistemas de informações geográficas
Camilla do Amaral Olival	Graduação em Engenharia Ambiental	Meio físico
Gilce França Silva	Graduação em Ciências Biológicas Especialização em Gestão Ambiental Mestrado em Ecologia e Evolução	Meio biótico – flora
Thaís Mazzafera Haddad	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Ciências Biológicas; Doutorado em Ciências;	Meio biótico – flora
Danilo Demarchi Guarda	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Ciências Biológicas;	Meio biótico – fauna invertebrada
Marcelo Morena	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Diversidade Vegetal e Meio Ambiente;	Meio biótico – fauna vertebrada
Martha Malheiro Launay	Graduação em Economia Mestrado em Economia Política;	Meio socioeconômico e pressões antrópicas
Yuri Rugai Marinho	Graduação em Direito Mestrado em Direito Ambiental	Assessoramento jurídico
Henrique Hugbert de Oliveira Reis	Graduação em Ciências Sociais	Uso sustentável e conservação dos recursos naturais – uso direto, agroecologia e extrativismo sustentável

Nome	Formação	Área de Atuação
Aline de Almeida Tiagor	Graduação em Turismo e Hotelaria	Uso sustentável e conservação dos recursos naturais – uso indireto e turismo
Marcus Polette	Graduação em Oceanografia Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais	Avaliação e capacitação institucional

Equipamentos	Marca	Especificações
Drone	DJI	Mavic Air 2
Drone	DJI	Matrice 300 RTK
Drone	DJI	Mavic
Câmera fotográfica	Nikon	
Câmera Trap		Câmera monitora de fauna
Câmera Trap		Câmera monitora de fauna
GPS	Garmin	
Localizador GPS	Spot Gen4	
Localizador GPS	Spot Gen4	
Mochila	Dell	
RedEdge-P	Micasense	Câmera multiespectral 6-bandas
Zenmuse P1	DJI	Câmera flexível de quadro inteiro, sensor full-frame com lentes de foco fixo
Sensor Lidar	Topodrone	SENSOR UAV TOPODRONE LiDAR 100 scanner a laser baseado em Hesai XT16

Equipamentos	Marca	Especificações
Notebook	Dell	
Notebook	Dell	Latitude 3410
Notebook	Dell	
Notebook	Dell	Antigo Gamer- G3 3500- P89F
Notebook	Dell	
Notebook	Dell	Novo Gamer
Notebook	Dell	Novo Gamer
Notebook	Dell	
Notebook	Dell	Novo Gamer
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 5510 (Core i7-11390H, MX450, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi AX201, Display FHD, Bat. 4 Cel, McAfee Security Center Teste 30D, Win 11 Pro POR)
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 5510 (Core i7-11390H, MX450, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi AX201, Display FHD, Bat. 4 Cel, McAfee Security Center Teste 30D, Win 11 Pro POR)
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 5510 (Core i7-11390H, MX450, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi AX201, Display FHD, Bat. 4 Cel, McAfee Security Center Teste 30D, Win 11 Pro POR)
Notebook	Dell	Novo - Gamer - Microcomputador Portatil Dell G15 5511 (Core I7-11800H, RTX 3060, RAM 16GB, GeForce RTX 3060, SSD 512GB, 2x Wifi AX165, Display FHD, Bat. 6 Cel, MCAFEE 12 MESES, Win 11 Pro POR)
Notebook	Dell	Novo - Gamer - Microcomputador Portatil Dell G15 5511 (Core I7-11800H, RTX 3060, RAM 16GB, GeForce RTX 3060, SSD 512GB, 2x Wifi AX165, Display FHD, Bat. 6 Cel, MCAFEE 12 MESES, Win 11 Pro POR)
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 5510 (Core i7-11390H, MX450, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi AX201, Display FHD, Bat. 4 Cel, McAfee Security Center Teste 30D, Win 11 Pro POR)

Equipamentos	Marca	Especificações
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 3520 (Core i7, RAM 16GB, SSD 512GB, Win 11 Pro)
Notebook	Dell	Novo - Microcomputador Portatil Dell Vostro 3520 (Core i7, RAM 16GB, SSD 512GB, Win 11 Pro)
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i5
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i5
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i5
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i5
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i7
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i7
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i7
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i7
Notebook	Dell	Novo - Dell Latitude 15 3520 - Core i7
Notebook	Dell	Novo - Gamer - Microcomputador Portatil Dell G15 5530
Notebook	Dell	Novo - Gamer - Microcomputador Portatil Dell G15 5530
Notebook	Dell	Novo - Gamer - Microcomputador Portatil Dell G15 5530
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540
Notebook	Dell	Novo- Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 3540

São Paulo, 04 de junho de 2024

FERNANDO MONTANARI
05723190962

Assinado digitalmente por FERNANDO MONTANARI:05723190962
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=FERNANDO MONTANARI:05723190962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 21:05:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Fernando Montanari
CPF: 057.231.909-62
Gerente de Expansão

EDITAL 01/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa ECCON Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Fernandes Coelho, n. 64, 3º andar, CEP 05.423-911, Bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, Fernando Montanari, inscrito no CPF sob o nº 057.231.909-62, DECLARA, que os equipamentos necessários para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

São Paulo, 04 de junho de 2024

**FERNANDO
MONTANARI:**
05723190962

Assinado digitalmente por FERNANDO
MONTANARI:05723190962
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA,
CN=FERNANDO MONTANARI:05723190962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 21:04:32-03'00'
Foxit.PDF-Reader-Versão: 2024.2.0

Fernando Montanari
CPF: 057.231.909-62
Gerente de Expansão

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

WWW.crbio01.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01 **CERTIFICA** que a empresa identificada no presente documento tem situação **REGULAR** junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo e das empresas que atuam em áreas das Ciências Biológicas.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL.... : ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

NOME FANTASIA.. :

Nº DO REGISTRO. : 002167/01

CNPJ..... : 20.481.986/0001-76

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)NOME-Nº DE REGISTRO: **MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO****097939/01-D**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço www.crbio01.gov.br.

Certidão emitida às 11:51:32 horas do dia 04/06/2024 (horário de Brasília).

Número de Controle: 2611.7328.1651.8388.

Certidão emitida gratuitamente

Validade 30 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3366764/2024

Válida até: 30/06/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 20.481.986/0001-76

Endereço: Rua DOUTOR FERNANDES COELHO, 64 3º ANDAR
PINHEIROS
05423040 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2381721

Data do registro: 20/05/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA, GEOLOGIA, DE MINAS, DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

A Sociedade tem como objeto social: I - Serviço de assessoria em projetos de meio ambiente e negociação de ativos ambientais; II - elaboração de laudos e obtenção de documentos em órgãos públicos, regularização de imóveis, regularização de atividades ambientais industriais, agrícolas e comerciais; III - instrução, capacitação, conscientização e treinamento ligados à área de educação e preservação do meio ambiente, através de cursos, aulas, treinamentos, palestras e reuniões; e, IV - processamento, armazenamento, consulta eletrônica e disponibilização de dados e documentos relativos a imóveis rurais cadastrados em banco de dados da plataforma digital da Sociedade; V - prestação de serviços em engenharia, ciências ambientais, biologia, geotecnologia e áreas correlatas; VI - execução de aerolevantamentos com operação de veículos aéreos não tripulados; e VII gestão de ativos intangíveis não financeiros, com o desenvolvimento de projetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3366764/2024 Página 02

créditos de carbono e serviços de intermediação de certificados de créditos de carbono;
VIII outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente;
e IX - participação em outras sociedades com objeto social correlato.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FERNANDO MONTANARI

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000. "O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, DE ACORDO COM A PL-2087/04, DO CONFEA, EM ATENDIMENTO A LEI N.10.267/01."

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5069344466

Registro Nacional: 2508289990

Data de início da responsabilidade técnica: 20/05/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 42bed7c2-d636-4ea3-b342-6af907613dc1

Situação cadastral extraída em: 04/06/2024 11:39:45

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Junho de 2024

EDITAL 01/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa ECCON Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Fernandes Coelho, n. 64, 3º andar, CEP 05.423-911, Bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, Fernando Montanari, inscrito no CPF sob o nº 057.231.909-62, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Paulo, 04 de junho de 2024

**FERNANDO
MONTANARI**
05723190962

Assinado digitalmente por FERNANDO
MONTANARI:05723190962
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
6217362000190, OU=VIDECONFERENCIA,
CN=FERNANDO MONTANARI:05723190962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 21:04:13-03'00'
Versão: PDF-Reader Versão: 2024.2.0

Fernando Montanari
CPF: 057.231.909-62
Gerente de Expansão



DECLARAÇÃO

ERA Cerrado Assessoria e Projetos Ambientais Ltda (ERA), pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Rua Barão de Jaguaripe, 328, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22421-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.868.451/0001-06, atesta para os devidos fins que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.481.986/0001-76, com endereço comercial à Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, desempenhou as atividades listadas abaixo:

LOCAL DE EXECUÇÃO: Legados Verde do Cerrado - Goiás

PERÍODO: 29/12/2023 até 29/12/2024

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração do Projeto de Carbono REDD Cerrado, assim entendido como projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa, na modalidade redução de emissões por desmatamento e degradação ("REDD"), na propriedade denominada Legados Verde do Cerrado, através das seguintes atividades.

Apoio e parceria para análise fundiária e jurídica de documentos; análise espacial (geoprocessamento); levantamento de comunidades e atores que possam ser afetados; levantamento de biodiversidade; definição de plano de monitoramento; sensoriamento remoto por imagens de satélite ou tecnologia similar; elaboração de relatório de monitoramento; dentre outras análises técnicas que se mostrem necessárias à constituição e à comercialização dos Créditos.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Gerente do contrato e análise legal.

NOME: Marcelo de Castro Chaves Stabile

FORMAÇÃO: Engenheiro agrônomo

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica do projeto

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo e do levantamento da fauna.



NOME: Marina Monné de Oliveira

FORMAÇÃO: Advogada

OAB nº 318441

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação de regularização do projeto e análise legal.

NOME: Laís Cândido Silva

FORMAÇÃO: Engenheira florestal

RESPONSÁVEL POR:

- Cálculo dos estoques de carbono florestal e inventário florestal.

NOME: Anne Karoline de Oliveira

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 113951/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento, organização e análise de dados geoespaciais.

NOME: Martha Malheiro Launay

FORMAÇÃO: Economista

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento socioeconômico da comunidade.

São Paulo, 28 de maio de 2024

DocuSigned by:

89F8F32C9AFE458...

HANNAH SIMMONS

Sócia Administradora

Ecosystem Regeneration Associates (ERA)

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3BC6977539514D0CA9158DA1D7857BC2	Status: Completed
Subject: Here is your signed document: ACT - ERA - Participação REDD Cerrado - 28.05.24.docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 2	Signatures: 1
Certificate Pages: 1	Initials: 0
AutoNav: Disabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Disabled	Hannah Simmons
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	AI. JAU 1177, ANDAR 7 SALA 141 EDIF CONSISTI SAO PAULO, SAO PAULO 01420-007 hannah@erabrazil.com IP Address: 179.218.10.26

Record Tracking

Status: Original 6/4/2024 7:28:56 AM	Holder: Hannah Simmons hannah@erabrazil.com	Location: DocuSign
---	--	--------------------

Signer Events

Signer Events	Signature	Timestamp
Hannah Simmons hannah@erabrazil.com Founder & CEO ERA - Ecosystem Regeneration Associates Security Level: Email, Account Authentication (None)	 <p>Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.218.10.26</p>	<p>Sent: 6/4/2024 7:29:09 AM Viewed: 6/4/2024 7:29:15 AM Signed: 6/4/2024 7:30:49 AM Freeform Signing</p>

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Fernando Montanari fernando.montanari@econsa.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 6/4/2024 7:30:50 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/4/2024 7:29:09 AM
Certified Delivered	Security Checked	6/4/2024 7:29:15 AM
Signing Complete	Security Checked	6/4/2024 7:30:49 AM
Completed	Security Checked	6/4/2024 7:30:50 AM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARÍLIA PASSOS, domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, n. 258/201, Ipanema – Rio de Janeiro, inscrita no CPF sob nº 281.588.338-45, atesta para os devidos fins, que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, sediada na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.986/0001-76, e CREA/SP 2381721 executou os seguintes serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido:

OBJETO: Elaboração do Projeto de Carbono, assim entendido como projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa, na modalidade redução de emissões por desmatamento e degradação ("REDD"), na propriedade denominada Fazenda Serra, com área de 4.091,59 hectares.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Imóvel rural em Niquelândia/GO.

PERÍODO: 06/10/2021 até 10/03/2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço envolvendo a elaboração do Project Description, como parte do REDD Carbonflor, para a propriedade denominada Fazenda Serra, no município de Niquelândia, com área de 4.091,59 hectares, para a geração e obtenção de créditos de carbono a serem emitidos pela Verra. Os trabalhos envolvem:

1. Estimativa dos estoques de carbono florestal acima do solo;
2. Inventário florestal para levantamento do estoque de biomassa;
3. Levantamento de dados primários do meio social do entorno;
4. Levantamento da comunidade assentamento rural Acaba Vida;
5. Levantamento de dados primários de fauna para os grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna e mastofauna, utilizando busca ativa e armadilhas fotográficas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação geral.

NOME: Marcelo de Castro Chaves Stabile

FORMAÇÃO: Engenheiro agrônomo

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica do projeto

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Direito

RESPONSÁVEL POR:

- Análise legal.

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo e do levantamento da fauna.



NOME: Thais Haddad
FORMAÇÃO: Bióloga
CRBio nº 132312/01-D
RESPONSÁVEL POR:
- Levantamento da flora.

NOME: Felícia França Pereira
FORMAÇÃO: Engenheira Cartógrafa e
Agrimensora
CREA/PA nº 1521068194
RESPONSÁVEL POR:
- Geoprocessamento, levantamento e análise
de dados geoespaciais.

NOME: Laís Cândido Silva
FORMAÇÃO: Engenheira florestal

RESPONSÁVEL POR:
- Cálculo dos estoques de carbono florestal e
inventário florestal.

NOME: Anne Karoline de Oliveira
FORMAÇÃO: Bióloga
CRBio nº 113951/01-D
RESPONSÁVEL POR:
- Geoprocessamento, levantamento e análise
de dados geoespaciais.

NOME: Aline Tiagor
FORMAÇÃO: Turismo
RESPONSÁVEL POR:
- Levantamento socioeconômico da
comunidade.

São Paulo, 23 de maio de 2023



Marília Passos
Proprietária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESERVAS VOTORANTIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Rodovia Régis Bittencourt, Km 349, Piraí, CEP 11850-000, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.613.510/0002-10, atesta para os devidos fins que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.481.986/0001-76, com endereço comercial à Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, desempenhou as atividades listadas abaixo:

OBJETO: Elaboração do Projeto de Carbono, assim entendido como projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa, na modalidade redução de emissões por desmatamento e degradação ("REDD"), na propriedade denominada Fazenda Bodoquena, com área de 36.909,0442 hectares.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Imóvel rural em Miranda/MS.

PERÍODO: 05/01/2023 até 10/03/2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço envolvendo a elaboração do Project Description, como parte do REDD Carbonflor, para a propriedade denominada Fazenda Bodoquena, no município de Miranda no estado do Mato Grosso do Sul, com área de 36.909,0442 hectares, para a geração e obtenção de créditos de carbono a serem emitidos pela Verra. Os trabalhos envolvem:

1. Estimativa dos estoques de carbono florestal acima do solo;
2. Inventário florestal para levantamento do estoque de biomassa;
3. Levantamento de dados primários do meio social do entorno;
4. Levantamento da comunidade assentamento rural Acaba Vida;
5. Levantamento de dados primários de fauna para os grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna e mastofauna, utilizando busca ativa e armadilhas fotográficas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação geral.

NOME: Marcelo de Castro Chaves Stabile

FORMAÇÃO: Engenheiro agrônomo

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica do projeto

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Direito

RESPONSÁVEL POR:

- Análise legal.

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo e do levantamento da fauna.

NOME: Thais Haddad

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 132312/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento da flora.

NOME: Felícia França Pereira

FORMAÇÃO: Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

CREA/PA nº 1521068194

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento e análise de dados geoespaciais.

NOME: Laís Cândido Silva

FORMAÇÃO: Engenheira florestal

RESPONSÁVEL POR:

- Cálculo dos estoques de carbono florestal e inventário florestal.

NOME: Anne Karoline de Oliveira

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 113951/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento e análise de dados geoespaciais.

NOME: Aline Tiagor

FORMAÇÃO: Turismo

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento socioeconômico da comunidade.

São Paulo, 23 de maio de 2023

DAVID

CANASSA:10595221874

Assinado de forma digital por

DAVID CANASSA:10595221874

Dados: 2023.05.26 17:17:57 -03'00'

DAVID CANASSA

Diretor

RESERVAS VOTORANTIM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESERVAS VOTORANTIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 1º andar, Vila Leopoldina, CEP nº 05317-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.613.510/0001-30, atesta para os devidos fins que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.481.986/0001-76, com endereço comercial à Rua Fradique Coutinho, 212, CJ 34, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05404-15, desempenhou as atividades listadas abaixo:

- a) Apresentação de metodologia de Pagamento por Serviços Ambientais baseada em carbono florestal para a venda e aquisição de créditos de carbono no mercado voluntário, a que denominou PSA Carbonflor;
- b) Desenvolvimento de modelo de contrato de adesão ao PSA Carbonflor;
- c) Análise de mapas, matrículas, Cadastro Ambiental Rural e demais documentos de natureza ambiental, imobiliária e regulatória;
- d) Análise geoespacial de dados, cartografia e geração de mapas;
- e) Elaboração de relatório contendo descritivo da aplicação da metodologia e mensuração do estoque de carbono florestal.

PERÍODO DO SERVIÇO: Setembro de 2020 a Maio de 2022.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Camilla Olival
FORMAÇÃO: Engenharia Ambiental

NOME: Maria Vitória Monteiro
FORMAÇÃO: Direito

NOME: Yuri Rugai Marinho
FORMAÇÃO: Direito

NOME: Rafaela Martins
FORMAÇÃO: Engenharia Florestal

NOME: Maria Cecília Ferronato
FORMAÇÃO: Biologia

NOME: Thais Parolin
FORMAÇÃO: Geografia

NOME: Daniela Gennari
FORMAÇÃO: Biologia

NOME: Ana Antic
FORMAÇÃO: Direito

São Paulo, 12 de maio de 2022.
DAVID
CANASSA:1059522187
4

Assinado de forma digital por
DAVID CANASSA:10595221874
Dados: 2022.05.17 10:33:48
-03'00'

DAVID CANASSA
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESERVAS VOTORANTIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 1º andar, Vila Leopoldina, CEP nº 05317-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.613.510/0001-30, atesta para os devidos fins que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.481.986/0001-76, com endereço comercial à Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, desempenhou as atividades listadas abaixo:

OBJETO: Elaboração do Projeto de Carbono REDD Pantanal, assim entendido como projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa, na modalidade redução de emissões por desmatamento e degradação ("REDD"), na propriedade denominada Fazenda Bodoquena, com área de projeto de 40.407,8 hectares.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Imóvel rural localizado nos municípios de Miranda/MS e Corumbá/MS.

PERÍODO: 29/12/2023 até 29/12/2024

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço realizados para a elaboração do Project Description, como parte do REDD Pantanal, para a propriedade denominada Fazenda Bodoquena, nos municípios de Miranda e Corumbá no estado do Mato Grosso do Sul, com área de projeto de 40.407,8 hectares, para a geração e obtenção de créditos de carbono a serem emitidos pela Verra. Os trabalhos envolveram:

1. Estimativa dos estoques de carbono florestal acima do solo;
2. Inventário florestal para levantamento do estoque de biomassa no bioma Pantanal;
3. Levantamento de dados primários do meio social do entorno;
4. Levantamento de dados primários de fauna para os grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna e mastofauna, utilizando busca ativa e armadilhas fotográficas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Gerente do contrato e análise legal.

NOME: Marcelo de Castro Chaves Stabile

FORMAÇÃO: Engenheiro agrônomo

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica do projeto

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo e do levantamento da fauna.

NOME: Marina Monné de Oliveira

FORMAÇÃO: Advogada

OAB nº 318441

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação de regularização do projeto e análise legal.

NOME: Thais Mazzafera Haddad

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 132312/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento da flora.

NOME: Felícia França Pereira

FORMAÇÃO: Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

CREA/PA nº 1521068194

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento e análise de dados geoespaciais.

NOME: Laís Cândido Silva

FORMAÇÃO: Engenheira florestal

RESPONSÁVEL POR:

- Cálculo dos estoques de carbono florestal e inventário florestal.

NOME: Danilo Henrique dos Santos Ataíde

FORMAÇÃO: Engenheiro florestal

RESPONSÁVEL POR:

- Cálculo dos estoques de carbono florestal e inventário florestal.

NOME: Anne Karoline de Oliveira

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 113951/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento, organização e análise de dados geoespaciais.

NOME: Martha Malheiro Launay

FORMAÇÃO: Economista

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento socioeconômico da comunidade.

NOME: Henrique Hugbert de Oliveira Reis

FORMAÇÃO: Cientista social

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento socioeconômico da comunidade.

São Paulo, 28 de maio de 2024

DAVID

CANASSA:10595221874

Assinado de forma digital por

DAVID CANASSA:10595221874

Dados: 2024.05.29 14:27:57 -03'00'

DAVID CANASSA

CEO – Reservas Votorantim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COIMMA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Via Marginal José Dansieri, nº 605, Distrito Industrial, no município de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.034.188/0001-27, atesta para os devidos fins que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.481.986/0001-76, com endereço comercial à Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, desempenhou as atividades listadas abaixo:

OBJETO: Elaboração do Projeto de Carbono, assim entendido como projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa, na modalidade redução de emissões por desmatamento e degradação (“REDD”), na propriedade denominada Fazenda Seringal Bom Destino, com área de 10.310,8065 hectares.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Imóvel rural em Rio Branco/AC.

PERÍODO: 29/01/2023 até 10/03/2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço envolvendo a elaboração do Project Description, como parte do REDD Carbonflor, para a propriedade denominada Fazenda Seringal Bom Destino, no município de Rio Branco no estado do Acre, com área de 10.310,8065 hectares, para a geração e obtenção de créditos de carbono a serem emitidos pela Verra. Os trabalhos envolvem:

1. Estimativa dos estoques de carbono florestal acima do solo;
2. Inventário florestal para levantamento do estoque de biomassa;
3. Levantamento de dados primários do meio social do entorno;
4. Levantamento de dados primários de fauna para os grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna e mastofauna, utilizando busca ativa e armadilhas fotográficas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação geral.

NOME: Marcelo de Castro Chaves Stabile

FORMAÇÃO: Engenheiro agrônomo

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica do projeto

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Direito

RESPONSÁVEL POR:

- Análise legal.

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo e do levantamento da fauna.

NOME: Thais Haddad

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 132312/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento da flora.

NOME: Felícia França Pereira

FORMAÇÃO: Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

CREA/PA nº 1521068194

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento e análise de dados geoespaciais.

NOME: Laís Cândido Silva

FORMAÇÃO: Engenheira florestal

RESPONSÁVEL POR:

- Cálculo dos estoques de carbono florestal e inventário florestal.

NOME: Anne Karoline de Oliveira

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 113951/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, levantamento e análise de dados geoespaciais.

NOME: Aline Tiagor

FORMAÇÃO: Turismo

RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento socioeconômico da comunidade.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

PAULO CESAR Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
DANCIERI:544 DANCIERI:54446961853
Dados: 2023.07.03
46961853 08:46:17 -03'00'

PAULO CÉSAR DANCIERI
ADMINISTRADOR

COIMMA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

LUIZ CARLOS Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
DANSIERI:544 DANSIERI:54445531804
Dados: 2023.07.03
45531804 08:45:18 -03'00'

LUIZ CARLOS DANSIERI
ADMINISTRADOR

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

WWW.crbio01.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) certifica que o(a) Biólogo(a) **MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO**, registrado(a) neste CRBio-01 sob nº **097939/01-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo e das empresas que atuam em áreas de Ciências Biológicas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço “<https://www.crbio01.gov.br/>”.

Certidão emitida às 11:16:47 do dia 24/05/2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 8932.5805.5868.7918

Certidão emitida gratuitamente - Validade: 30 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO

Edital 01/2024
Contratação n.º 104341, Processo n.º 202400005005964

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO,

RG nº 41600103-8, CPF nº 360928328-95, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para a execução dos serviços na equipe efetiva do serviço de elaboração, sob supervisão da SEMAD, do Plano Estadual para Conservação da Biodiversidade – PLANBio/GO, de acordo com minha área atuação para o cargo de Coordenadora Geral.

São Paulo, 24 de maio de 2024

MARIA CECILIA
FIORDOLIVA
FERRONATO:36092832895

Assinado de forma digital por
MARIA CECILIA FIORDOLIVA
FERRONATO:36092832895
Dados: 2024.05.24 11:20:28 -03'00'

Maria Cecilia Fiordoliva Ferronato

CPF: 360.928.328-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob nº 09.334.083/0001-20, atesta para os devidos fins, que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, sediada na Rua Fradique Coutinho, nº 212, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.986/0001-76, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Serviços de assessoria ambiental envolvendo elaboração de Relatório Ambiental Preliminar (“RAP”) para a Usina Solar Fotovoltaica Novo Oriente I, II, III, IV, V e VI a serem implantadas em gleba de 526 ha, com 267,3 MWac de potência total instalada, além de Subestação de 34,5/138 kV, com área de 16.200 m² e Linha de Transmissão 138kV Novo Oriente, de 2,58 km de extensão, atravessando os municípios de Ilha Solteira e Andradina, para obtenção de licença prévia a ser emitida pela CETESB.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Ilha Solteira/SP.

PERÍODO DO CONTRATO: 19/08/2020 a 20/05/2021

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 147.110,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e dez reais)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O RAP foi elaborado com base no Manual para Elaboração de Estudos Ambientais com Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, compreendendo:

- Apresentação de Justificativas;
- Estudo de Alternativas;
- Aspectos Legais;
- Caracterização do Empreendimento;
- Áreas de Influência;
- Diagnóstico Ambiental compreendendo:
 - Caracterização das condições do clima, qualidade do ar e ruído;
 - Caracterização da geologia, geomorfologia, pedologia e geotécnica: aquisição de dados secundários;
 - Caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
 - Mapeamento de campo dos processos morfodinâmicos e geotécnicos (erosão, instabilização de taludes e movimentação de massas);
 - Avaliação da susceptibilidade dos terrenos à ocorrência de processos de dinâmica superficial e/ou inundações;

- Identificação da existência de patrimônio espeleológico;
- Amostragem da vegetação por meio da implantação de parcelas (10 m x 10 m) aleatórias nos remanescentes de vegetação que venham a sofrer intervenção e daqueles mais significativos e elaboração de relatório;
- Levantamento primário da fauna, nos remanescentes de vegetação mais significativos para os quais está prevista interferência, dos grupos de vertebrados: Mastofauna (observação direta e indireta e armadilhas fotográficas), Avifauna (lista de Mackinnon, censo por transecção e encontros ocasionais), Herpetofauna (busca ativa limitada por tempo e encontros ocasionais) e elaboração de relatório;
- Caracterização do meio socioeconômico com dados secundários;
- Identificação de impactos, programas de mitigação e monitoramento, compensação, prognóstico ambiental e conclusões.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Advogado

OAB/SP nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

Coordenação geral; Responsável Legal

NOME: Maria Cecilia Fiordoliva Ferronato

FORMAÇÃO: Bióloga, Ms.

CRBio nº 097939/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Coordenação Técnica; Analista do Meio Biótico (Flora).

ART nº 2020/09157

NOME: Fernando Montanari

FORMAÇÃO: Engenheiro Ambiental

CREA/SC nº 5069344466

RESPONSÁVEL POR:

Analista do Meio Físico. Geoprocessamento

ART nº 28027230210246450

NOME: Sara Tavares

FORMAÇÃO: Advogada

OAB/SP nº 325.758

RESPONSÁVEL POR:

Apoio no levantamento de aspectos legais.

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Consultora Jurídica

RESPONSÁVEL POR:

Apoio no levantamento de aspectos legais.



NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga, Ms.

CRBio nº 079197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da herpetofauna.

ART nº 2020/08194;

NOME: Marcelo Morena

FORMAÇÃO: Biólogo, Ms.

CRBio nº 106648/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da avifauna.

ART nº 2020/08176

NOME: Wagner Rafael Lacerda

FORMAÇÃO: Biólogo, Ms.

CRBio nº 064519/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da mastofauna.

ART nº 2020/08189

NOME: Milena Gomes Talavera Gaspareto

FORMAÇÃO: Engenheira Ambiental

CREA/SC nº 5070021106

RESPONSÁVEL POR:

Apoio na análise do Meio Físico. Geoprocessamento. Apoio no Diagnóstico do Meio Biótico (Flora).

NOME: Camilla Olival

FORMAÇÃO: Engenheira Ambiental

CREA/SC nº 5070775490

RESPONSÁVEL POR:

Apoio na análise do Meio Físico. Geoprocessamento.

NOME: Thais Parolin

FORMAÇÃO: Geógrafa

CREA/SC nº 5069335157

RESPONSÁVEL POR:

Apoio na análise do Meio Socioeconômico. Geoprocessamento.

ART nº 28027230210246361



Informamos que os serviços foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos serviços prestados.

São Paulo, 30 de maio de 2022

EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARGILL AGRÍCOLA S.A., com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n. 1240, andar 6 ao 9 Torre Daimond, Vila São Francisco – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.706/0001-57, atesta para os devidos fins, que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, sediada na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.986/0001-76, e CREA/SP 2381721 executa os seguintes serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido:

OBJETO: Monitoramento e auditoria das áreas de implementação do Programa Protect, Manage and Restore, para análise de efetividade dos projetos de restauração.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica

PERÍODO DO CONTRATO: 21/10/2021 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Análise de documentos, sensoriamento remoto e registro da situação das áreas de implementação, com criação e fomento de banco de dados, criação de painel digital centralizador das informações do programa, de forma a viabilizar a construção de indicadores que atestem os resultados e desempenho das atividades de restauração. Os trabalhos envolvem:

1. Auditoria de 125 (cento e vinte e cinco) imóveis (já executada), contemplando análise de matrículas, transcrições, certidões, polígonos, cadastros e registros, de um total de 158 imóveis;
2. Análise de projetos de restauração;
3. Análise dos aspectos da vegetação em campo com coleta dos dados de (i) cobertura de espécies nativas; (ii) presença de espécies endêmicas; (iii) presença de espécies exóticas; (iv) presença de espécies invasoras; (v) diversidade e densidade de árvores; (vi) tipologia de dossel; (vii) condições do solo; (viii) isolamento dos fatores de degradação; (ix) porcentagem de cobertura do solo por vegetação nativa; (x) densidade de indivíduos regenerantes; (xi) diversidade de indivíduos regenerantes; (xii) número de espécies exóticas e a proporção em relação ao total; (xiii) cobertura relativa de espécies exóticas perenes ou de ciclo longo.
4. Mapeamento e captação de imagens aéreas por meio de drone especializado, com câmera RGB e sensor multiespectral, com elaboração de ortofotos, modelo digital de superfície, modelo digital de terreno, índices de vegetação (SAVI, NDVI, EVI e outros);
5. Visitas técnicas;
6. Registros fotográficos e vídeos de alta resolução utilizando câmeras fotográficas e câmeras do drone;
7. Construção e apresentação de indicadores ambientais da restauração, tais como deficiência nutricional, mortalidade do plantio, ataque de pragas, isolamento de fatores de degradação, presença de espécies exóticas, presença de espécies invasoras;
8. Estudo de viabilidade dos indicadores, focando em custos-benefícios;



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação geral.

NOME: Julia Maillet Rocha Lenzi

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 316.799

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação das auditorias e análises dos imóveis.

NOME: Maria Cecília Fiordoliva Ferronato

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 097939/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação técnica e construção de indicadores.

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Direito

RESPONSÁVEL POR:

- Auditorias e análises dos imóveis.

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 79197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do serviço de campo.

NOME: Thais Haddad

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 132312/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Construção de indicadores de restauração, execução do da aquisição de imagens aéreas com drones, elaboração dos relatórios de monitoramento, e revisão dos projetos de restauração dos implementadores.

NOME: Amanda Almeida Frizzo

FORMAÇÃO: Engenheira ambiental

CREA/SP 5070896018

RESPONSÁVEL POR:



- Revisão dos projetos de restauração, elaboração do painel digital.

NOME: Felícia França Pereira

FORMAÇÃO: Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

CREA/PA nº 1521068194

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, avaliação dos polígonos de restauração, automatização dos processos de análise dos polígonos.

NOME: Vitória Camacho de Marche

FORMAÇÃO: Geografia

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, avaliação dos polígonos de restauração, estruturação e manutenção do banco de dados geográfico do projeto.

NOME: Anne Karoline de Oliveira

FORMAÇÃO: Bióloga

CRBio nº 113951/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento, avaliação dos polígonos de restauração.

São Paulo, 23 de maio de 2023

DocuSigned by:
Raphael Hamawaki
FBBF1C51D6AA45E...

Raphael Lemes Hamawaki
Coordenador de Sustentabilidade
CARGILL AGRÍCOLA S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOTOS DE SÃO WILLIAN ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 8, nº 10800, sala 369, Distrito Industrial I – Maracanaú/CE inscrita no CNPJ sob nº 41,503,001/0001-36, atesta para os devidos fins, que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, sediada na Rua Fradique Coutinho, nº 212, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.986/0001-76, CREA/SP 2381721, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Serviços envolvendo elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (“RAS”), assessoria e gestão do processo para obtenção da Licença Ambiental Prévia junto à CPRH, obtenção da anuência junto ao IPHAN, com elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico para o Complexo Fotovoltaico Queimada Nova I, a ser implantado em área de 648,40 ha, com 300 MW de potência total, no município de Afrânio/PE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Zona Rural do município de Afrânio/PE.

PERÍODO DO CONTRATO: 05/12/2021 a 05/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 146.032,00 (Cento e quarenta e seis mil e trinta e dois reais)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço envolveu os serviços:

1. Mapeamento de Restrições

Este mapeamento englobou todas as restrições existentes na área do empreendimento, incluindo:

- i) Cursos d’água, nascentes e corpos d’água, e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente - APP;
- ii) Áreas de Reserva Legal propostas ou aprovadas;
- iii) Cavidades;
- iv) Assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (“INCRA”);
- v) Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais);
- vi) Áreas Protegidas em geral (áreas de preservação permanente, áreas com restrição de utilização por outras formas legais);
- vii) Comunidades tradicionais e respectivos raios de exclusão (quilombolas, indígenas);

- viii) Extensão de vegetação a ser suprimida (em hectares) para implantação de projeto.

2. Consulta prévia junto à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (“CPRH”)

A consulta prévia teve por objetivo confirmar o enquadramento do licenciamento previsto para o empreendimento, conforme pesquisas às normas aplicáveis realizadas pela ECCON, bem como obter orientações iniciais para a solicitação da Licença Prévia.

3. Solicitação de Licença Prévia (“LP”) junto à CPRH

Conforme disposto na Carta de Serviços da CPRH, a solicitação de LP para sistemas de geração de energia elétrica solar deve ser realizada por meio da apresentação de Relatório Ambiental Simplificado (“RAS”), atendendo à [Resolução CONAMA nº 279/2001](#).

4. Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado

O RAS foi elaborado com base no anexo I da Resolução Conama 279/2001, compreendendo:

O RAP foi elaborado com base no Manual para Elaboração de Estudos Ambientais com Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, compreendendo:

- Apresentação de Justificativas;
- Estudo de Alternativas Locacionais e Tecnológicas;
- Aspectos Legais e Institucionais;
- Compatibilidade com Planos, Programas e Projetos Colocalizados;
- Caracterização do Empreendimento;
- Áreas de Influência;
- Diagnóstico Ambiental compreendendo:
 - Caracterização das condições do clima, qualidade do ar e ruído com dados secundários;
 - Caracterização da geologia, geomorfologia, pedologia e geotécnica: aquisição de dados secundários;
 - Caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos com dados secundários;
 - Avaliação da susceptibilidade dos terrenos à ocorrência de processos de dinâmica superficial e/ou inundações;
 - Identificação da existência de patrimônio espeleológico;
 - Levantamento de flora, do bioma Caatinga, através do método de caminhamento, o qual consiste na descrição da vegetação da área amostrada, elaborando listagem das espécies encontradas. Foram estipulados 12 pontos iniciais do caminhamento para a ADA e 6 pontos para a AID.
 - Levantamento primário da fauna, em oito transectos, sendo 5 na ADA e 3 na AID, dos grupos de vertebrados: Mastofauna (busca ativa e 8 armadilhas fotográficas, com tempo total amostral de 1.344 horas), Avifauna (censo por transecção), Herpetofauna (busca ativa e encontros ocasionais) e elaboração de relatório;
 - Caracterização do meio socioeconômico com dados secundários (AII, formada por 23 municípios) e aplicação de questionários (AID, município de Afrânio, incluindo a comunidade tradicional Povoado de Caboclo);
 - Identificação de impactos, programas de mitigação e monitoramento, compensação, prognóstico ambiental e conclusões.

Assim, a proposta contempla as seguintes etapas:

- i) Elaboração e protocolo da Ficha de Caracterização das Atividades (“FCA”) com a classificação do empreendimento como nível III;
- ii) Requerimento de Termo de Referência Específico – TRE/IPHAN;
- iii) Elaboração do “Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico”;
- iv) Publicação da Portaria IPHAN em diário oficial, autorizando o trabalho de campo;
- v) Trabalho de campo;
- vi) Análise das informações levantadas em campo;
- vii) Elaboração do Relatório Final; e
- viii) Requerimento de ofício do IPHAN com anuência à publicação das licenças e/ou as diretrizes das novas etapas dos estudos.

5. Gestão junto ao órgão licenciador com acompanhamento processual

A gestão do processo de licenciamento junto ao órgão licenciador contemplará a realização de ações necessárias à elaboração do estudo ambiental e ao processo de análise do processo pelo órgão ambiental licenciador, incluindo:

- i) Acompanhamento integral do processo, incluindo monitoramento periódico via sistema *online* de licenciamento, ligações, reuniões com técnicos e departamentos pertinentes do órgão ambiental;
- ii) Planejamentos estratégico e logístico pertinentes às atividades de campo, incluindo subcontratação e gestão de profissionais especializados, elaboração de plano logístico para as campanhas de campo e coordenação da equipe de campo em todas as campanhas que se fizerem necessárias;
- iii) Monitoramento e demonstrativos periódicos através de relatórios de acompanhamento que se fizerem requeridos e necessários à apresentação ao órgão ambiental;
- iv) Participação em reuniões com representantes do órgão ambiental sempre que necessário.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Advogado

OAB/SP nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

Responsável Legal

NOME: Maria Cecília Fiordoliva Ferronato

FORMAÇÃO: Bióloga, Ms.

CRBio nº 097939/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Coordenação Geral; Diagnóstico do Meio Biótico (Flora).

ART nº 2020/09157

NOME: Fernando Montanari

FORMAÇÃO: Engenheiro Ambiental

CREA/SC nº 5069344466

RESPONSÁVEL POR:

Coordenação do Relatório Ambiental Simplificado e Geoprocessamento

ART nº 28027230221050559

NOME: Maria Vitória Prado Monteiro

FORMAÇÃO: Consultora Jurídica

RESPONSÁVEL POR:

Apoio no levantamento de aspectos legais.

NOME: Daniela Gennari Pires de Toledo

FORMAÇÃO: Bióloga, Ms.

CRBio nº 079197/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da herpetofauna.

ART nº 5-46129/22;

NOME: Marcelo Morena

FORMAÇÃO: Biólogo, Ms.

CRBio nº 106648/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da avifauna. **ART nº** 5-45695/22

NOME: Wagner Rafael Lacerda

FORMAÇÃO: Biólogo, Ms.

CRBio nº 064519/01-D

RESPONSÁVEL POR:

Especialista responsável pelo levantamento da mastofauna.

ART nº 5-45826/22

NOME: Gilce França Silva

FORMAÇÃO: Biólogo, Ms.

CRBio nº 54.274/RS

RESPONSÁVEL POR:

Diagnóstico do Meio Biótico (Flora)

ART nº 5-45698/22

NOME: Camilla Olival

FORMAÇÃO: Engenheira Ambiental

CREA/SC nº 5070775490

RESPONSÁVEL POR:

Apoio na análise do Meio Físico. Geoprocessamento.

NOME: Gustavo Fraguas

FORMAÇÃO: Engenheiro Ambiental

CREA/SC nº 5070690809

RESPONSÁVEL POR:

Apoio na análise do Meio Físico.

NOME: Thais Parolin

FORMAÇÃO: Geógrafa

CREA/SC nº 5069335157

RESPONSÁVEL POR:

Diagnóstico do Meio Socioeconômico. Geoprocessamento.

NOME: Ana Diaz Alvarez Hadzi-Antic

FORMAÇÃO: Estagiário em Direito

RESPONSÁVEL POR:

Apoio no levantamento de aspectos legais.

FÓTONS DE SÃO WILLIAN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

Informamos que os serviços foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos serviços prestados.

Maracanaú, 07 de julho de 2022

DocuSigned by:

Assinado por: EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN 48611670604
CPF: 48611670604
Data-Hora da Assinatura: 08/07/2022 14:26:29 BRT

73AAE79A84074373A5E585A82X9D9EAE

DocuSigned by:

Assinado por: SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO 49244620301
CPF: 49244620301
Data-Hora da Assinatura: 08/07/2022 16:39:41 BRT

84DB838A922410ABBE465602C13DC

FÓTONS DE SÃO WILLIAN ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Sergio Armando Benevides Filho
Diretores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO VOTORANTIM**, associação privada com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 6º andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 05.583.142/0001-42, por seus representantes legais que este subscrevem, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, com CREA/SP nº 2381721, sediada na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 3º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.986/0001-76, executou os seguintes serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Consultoria técnica para estruturação e acompanhamento de um programa de restauração florestal e sequestro de carbono em áreas de pequenos e médios produtores, localizados nas regiões da Zona da Mata (MG), Niquelândia (GO) e Vale do Ribeira (SP);

LOCAL DE EXECUÇÃO: São Paulo/SP;

PERÍODO DO CONTRATO: Início: 11/03/2021 - Término: 12/07/2021;

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A execução do escopo do projeto desenvolvido consistiu na estruturação das etapas de prospecção, engajamento e contratualização de proprietários participantes, visando à conciliação de (i) criação de valor econômico e social, (ii) desenvolvimento local e (iii) preservação ambiental. Para tanto, a execução do trabalho foi dividida em 7 etapas, consolidadas em 3 produtos, conforme tabela abaixo:

PRODUTO 1	Etapa 1	Relatório contendo desenho e estruturação de modelos para prospecção de proprietários rurais e critérios de elegibilidade.
	Etapa 2	Modelo de proposta de valor para os proprietários rurais.
	Etapa 3	Modelo de contrato/itens que devem compor o instrumento celebrado entre os realizadores da iniciativa e os proprietários, tanto nas etapas de plantio como no futuro monitoramento Relatório de consolidação das informações provenientes da análise jurídica.
PRODUTO 2	Etapa 4	Relatório contendo os critérios de aderência para análise dos proprietários (após a prospecção) e justificativas associadas.

	Etapa 5	Plano de comunicação para manutenção do engajamento e acompanhamento dos proprietários.
PRODUTO 3	Etapa 6	Relatório contendo os modelos selecionados de validação e verificação/certificação dos créditos (se aplicável).
	Etapa 7	Relatório consolidado contendo o mapeamento das macro etapas e detalhamento das atividades envolvidas na proposta.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME: Yuri Rugai Marinho

FORMAÇÃO: Direito

OAB nº 289.069

RESPONSÁVEL POR:

- Gerente de Contrato.

NOME: Maria Cecília Ferronato

FORMAÇÃO: Biologia

CRBio nº 097939/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Coordenação do projeto.

NOME: Camilla do Amaral Olival

FORMAÇÃO: Engenharia Ambiental

CREA/SP nº 5070775490

RESPONSÁVEL POR:

- Geoprocessamento.

NOME: Thaís Mazzafera Haddad

FORMAÇÃO: Biologia

CRBio nº 132312/01-D

RESPONSÁVEL POR:

- Modelo de restauração

NOME: Maria Vitória Monteiro

FORMAÇÃO: Direito

RESPONSÁVEL POR:

- Consultoria jurídica.

Informamos que os serviços foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos serviços prestados.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

DocuSigned by:

 E512122FABB3403...
 CLOVES OTÁVIO NUNES DE CARVALHO

DocuSigned by:

 B2E870E98CEB49C...
 RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI

INSTITUTO VOTORANTIM

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EAF6335DC1C4421BA49E49A1CD55DBE8

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Atestado de Capacidade Técnica - IV - 23.05.23 revDRS.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Juliana Urbaneza Rodrigues Borsatti

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

R Amauri 255, 13º andar

São Paulo, Sao Paulo 04794

ext.juliana.borsatti@institutovotorantim.org.br

Endereço IP: 200.210.154.34

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juliana Urbaneza Rodrigues Borsatti

Local: DocuSign

24/05/2023 16:58:02

ext.juliana.borsatti@institutovotorantim.org.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Cloves Otávio Nunes de Carvalho

cloves.carvalho@institutovotorantim.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E512122FABB3403...

Enviado: 24/05/2023 16:59:14

Visualizado: 24/05/2023 17:03:01

Assinado: 24/05/2023 17:16:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.187.177

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/06/2020 15:15:09

ID: f7424c9f-c481-4546-8e11-ac7d27f8ed79

Rafael Luis Pompeia Gioielli

rafael.gioielli@institutovotorantim.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 B2E870E98CEB49C...

Enviado: 24/05/2023 16:59:14

Visualizado: 25/05/2023 13:55:45

Assinado: 25/05/2023 13:56:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/05/2023 13:55:45

ID: dcc54364-87b0-4ebb-b468-cfb3d5945d6e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/05/2023 16:59:14

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	25/05/2023 13:55:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/05/2023 13:56:53
Concluído	Segurança verificada	25/05/2023 13:56:53

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSUMER DISCLOSURE

From time to time, Votorantim S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign, Inc. (DocuSign) electronic signing system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after signing session and, if you elect to create a DocuSign signer account, you may access them for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of a DocuSign envelope instead of signing it. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Votorantim S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: miguel.pafaro@votorantim.com

To advise Votorantim S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc. to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in the DocuSign system.

To request paper copies from Votorantim S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Votorantim S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, US Postal Address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS® X
Browsers:	Final release versions of Internet Explorer® 6.0 or above (Windows only); Mozilla Firefox 2.0 or above (Windows and Mac); Safari™ 3.0 or above (Mac only)
PDF Reader:	Acrobat® or similar software may be required to view and print PDF files
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	Allow per session cookies
----------------------------	---------------------------

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, you will be asked to re-accept the disclosure. Pre-release (e.g. beta) versions of operating systems and browsers are not supported.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC CONSUMER DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Votorantim S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Votorantim S.A. during the course of my relationship with you.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 372.559-1**

Prazo de Validade: até 08/09/2024

CNPJ: 20.481.986/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45037070

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

20.481.986/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.653.955.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JUNHO DE 2024

HORA: 9:27:15:3



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2024 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.481.986/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6668.4401.3346.0185 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.481.986/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:44 do dia 11/06/2024 , com validade até o dia 11/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eNHZF1svYptXn6eMJVHV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 20.481.986/0001-76 Nome : Nome não cadastrado

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 11/06/2024 às 09:28:23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401036195

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.481.986/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

YURI RUGAI MARINHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO MONTANARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO DE CASTRO CHAVES STABILE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARIA CECILIA FIORDOLIVA FERRONATO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/06/2024** às **09:33** (data e hora de Brasília).